



Prazo para doações ao 'Destinação Criança' termina amanhã

Empresas e pessoas físicas que fizerem contribuição a programas sociais podem ter desconto no Imposto de Renda

Página 3

Operação Verão com Segurança já está em funcionamento



Ação conta com 20 câmeras de monitoramento na orla, guardas municipais e guardiões-cidadãos e reforço das polícias Civil e Militar

Última página

Jovens deficientes se preparam para o trabalho

Fotos Anderson Bianchi



Página 5

Cidadania e serviço

Viva Leite

Interessados em participar do programa Viva Leite devem se inscrever, de segunda a sexta-feira, nos departamentos regionais da Zona Noroeste, Morros, Centro (Mercado Municipal) ou Área Continental, das 8h às 12h ou das 14h às 18h. A família deve ter renda de, no máximo, dois salários mínimos e poderá matricular até duas crianças de 6 meses até 6 anos e 11 meses. O responsável deve comparecer em um dos locais com RG, comprovante de residência e carteira profissional (mesmo se não estiver registrado), além da certidão de nascimento e carteira de vacinação da criança. Se estiver trabalhando com registro, o adulto deverá apresentar o último holerite ou declaração de quanto ganha, junto com a carteira de trabalho.

União Imperial

A escola de samba União Imperial realiza ensaio amanhã, às 20h30, em sua quadra (Rua São Judas Tadeu, 20/26, Marapé), com entrada franca. O evento esquentará os tamborins para 2011, com o enredo 'Uma vida pra chamar de minha... Sou caíçara, do peixe com farinha', que aborda as origens, tradições e vida do povo caíçara, representadas pela história do município de Iguape. Endereço eletrônico: www.uniaoimperial.com.br

Planta genérica

Para facilitar a consulta popular, a prefeitura, por meio da Secom (Secretaria de Comunicação Social), disponibilizou na internet a nova planta genérica do município em versão PDF. O interessado deve clicar no link 'Planta Genérica', seção 'Interessan-

te', no portal www.santos.sp.gov.br

IPTU

Os carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativos à 2011, que começam a ser distribuídos no próximo dia 3, estão disponíveis na internet para consulta ou impressão. Os munícipes que já quiserem pagar o imposto podem imprimir o boleto na página da prefeitura (www.santos.sp.gov.br), clicando em 'Serviços/E-gov' e depois em 'Boletos de Tributos (IPTU)'. Desta vez, o vencimento da primeira parcela de todos os contribuintes virá com data de pagamento a partir de 20 de janeiro. No mês seguinte, terão o vencimento de acordo com o calendário deste ano.

Projeto Movimento-se

Os integrantes do projeto 'Movimen-

te-se com a música e a dança', da SMS (Secretaria de Saúde), doaram ontem à casa das Irmãs Missionárias da Caridade mais de 150 itens de higiene pessoal, entre eles escova e creme dental, hidratante, sabonete, esmalte, xampu, condicionador, cotonete, colônia, talco e desodorante. Na ocasião, também fizeram uma apresentação de dança.

Centro de Emprego - Excepcionalmente hoje, o Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos funciona somente das 8h às 12h. No período da tarde estará fechado para instalação de nova versão do Sistema de Gestão das Ações de Emprego. O atendimento volta ao normal amanhã, das 8h às 17h.

Sugestões para a coluna podem ser enviadas para o e-mail cidadania@santos.sp.gov.br

Fique Ligado



Feira Livre

Hoje: ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Estuário), Praça N. Sra. Aparecida (Aparecida), Rua Indalécio de Arruda Costa (Santa Maria), Largo São Bento (Morro São Bento) e Rua Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário)



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906
Filosofia - 3296-1510
Paquetá - 3232-1350

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

GUARDA MUNICIPAL
3226-3344

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

EMERGÊNCIA
192

RESGATE/BOMBEIROS
193

SEVICOZ
3203-2903 e 3299-2102

Lixo Limpo

Quarta-feira: 8h - Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo;
13h - Marapé, Gonzaga (comercial)

Bom Prato

Prato de hoje: escarola, frango assado, creme de milho, laranja e suco de caju (sujeito a alteração)

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

‘Destinação Criança’: prazo para doações termina amanhã

O prazo para as doações da Campanha Destinação Criança termina amanhã. Quem doar, terá desconto no Imposto de Renda de 2011. Para empresas a dedução é de até 1% e para pessoas físicas, de 6%. A iniciativa da Rede Metropolitana dos CMDCA (Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente) da Baixada Santista, com apoio da Receita Federal, visa arrecadar recursos para programas que atendem crianças e adolescentes carentes. No site www.destinacaocrianca.org.br é possível esclarecer dúvidas e verificar detalhes da campanha. Ainda pelo site, o doador emite o boleto bancário, com nome, endereço, CPF ou CNPJ, por meio do qual deverá depositar sua contribuição para o FMDCA



Pessoas físicas e jurídicas que fizerem contribuição terão desconto no Imposto de Renda em 2011

(Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente), sem limite mí-

nimo. Outras informações pelos telefones 3261-5508 e 3261-5129.

Piratininga é o quinto bairro a receber o mutirão da dengue

Dentro do 'Plano de Intensificação das Ações de Prevenção e Controle da Dengue 2010-2011', a SMS (Secretaria de Saúde) promove hoje, a partir das 9h, mutirão no Piratininga (Zona Noroeste). O ponto de encontro das equipes é a sociedade de melhoramentos do bairro, na Praça Inácio João Jorge s/nº, onde será montado estande educativo. Neste mês foram atendidos os bairros do Gonzaga, Encruzilhada, Macuco e São Manoel, sendo que este último foi visitado ontem (terça). Para os moradores, o trabalho dos agentes é essencial. "É necessário vir mesmo, porque sempre tem alguém que não cuida. Faça a minha parte, lavo a calçada todo dia para escorrer a água empoçada", diz a dona de casa Divani de Souza Araújo,

52 anos.

A moradora conta que outro problema é o descarte indevido de lixo. Logo no início do mutirão meia dúzia de garrafas pet foram retiradas de dentro de uma caixa de visita da Sabesp, no Caminho São Manoel. Quase todas continham larvas de mosquito. Os técnicos aplicaram veneno para controlar o foco. Quem já teve dengue, como a dona de casa Silvia de Barros, 42 anos, redobra os cuidados. "É horrível. Dá fe-



Agente recolhe e examina garrafas pet no bairro do São Manoel

bre, a gente não come direito, fica sem vontade e o corpo pede cama. Só quem passa é que sabe. Por isso, quando vejo qualquer pocinha d'água já pegó o rodo", conta.

Réveillon terá esquema com ambulâncias

Equipes de plantão e ambulâncias posicionadas em pontos estratégicos da cidade garantirão a tranquilidade de quem for assistir à queima de fogos na orla, nos morros ou na Zona Noroeste. No total, a prefeitura mobilizou 14 ambulâncias, além de um veículo reserva em caso de imprevisto.

Das 21h do dia 31 até 2h do dia 1º, três ambulâncias permanecerão junto à praia, nos seguintes locais: emissário submarino, no José Menino; ao lado da Concha Acústica (Gonzaga), e na lateral do Aquário (Ponta da Praia). Outras duas ambulâncias ficarão de prontidão, das 23h à 1h, no Chapadão do Cruzeiro, entre Morro São Bento e Vila Progresso, e no Morro do Ilhéu Alto (Zona Noroeste). Cada um dos prontos-socorros municipais – Central, zonas Leste e Noroeste – contará com três ambulâncias que trabalharão durante a virada do ano na retaguarda e atendimento dos casos de urgência e emergência. As equipes médicas e de enfermagem, além do administrativo, também serão reforçadas, tendo em vista um possível aumento da demanda.

Curta

Doação de alimentos – O FSS (Fundo Social de Solidariedade) recebeu anteontem 74 quilos de alimentos arrecadados no 2º Baile da Consciência Negra, realizado no último dia 10, pelo Conselho da Comunidade Negra de Santos em parceria com a Copire (Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial e Étnica), ligada à Secretaria de Defesa da Cidadania. A doação foi entregue pelo presidente do Conselho, Ivo Miguel Evangelista Santos. Os produtos serão encaminhados a entidades beneficentes cadastradas.

Doadores, uma necessidade dos bancos de sangue

Marcelo Martins



Colaboração é necessária para suprir demanda da época

Apesar de ser o período com maior necessidade de doação de sangue, por conta do aumento dos acidentes, principalmente nas estradas, o mês de dezembro registra diminuição no número de doadores, em virtude de férias e festas de fim de ano. Por esse motivo, os bancos de sangue de Santos pedem a colaboração da população para que seus estoques possam suprir a demanda.

A diretora do Hemonúcleo de Santos, que funciona no Hospital Guilherme Álvaro, Rosane Rezende de Souza Giuliane, explica que entre dezembro e fevereiro é o período mais crítico nos hospitais da cidade, pois diminui o número de doadores, mas aumenta a necessidade de sangue com a vinda de milhares de turistas. "Nosso apelo é para que os doadores venham abastecer os bancos de sangue. Uma bolsa do líquido, que é tão valioso, pode salvar pelo menos 4 pessoas". Para ser um doador é muito simples, basta ter entre 18 e 65 anos, pesar

mais de 50 kg e nunca ter tido hepatites nem doença de chagas. O candidato deve estar em boas condições de saúde, ter se alimentado no mínimo duas horas antes da doação. O procedimento dura aproximadamente sete minutos, não oferecendo nenhum risco a quem pratica o gesto.

Onde ir

Em Santos, as doações de sangue podem ser feitas nos seguintes locais: Santa Casa de Misericórdia (Avenida Dr. Claudio Luis da Costa, 50), de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, e aos sábados, das 7h às 11h; Hemonúcleo (Rua Oswaldo Cruz, 197), de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, e no último sábado do mês, das 8h às 12h; Hospital Ana Costa (Rua Amazonas, 143 - 8º andar), de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, e aos sábados, das 8h às 11h; Hospital Beneficência Portuguesa (Av. Bernardino de Campos, 47), de segunda a sábado, das 7h às 12h.

Manuseio de fogos de artifício exige cuidados

Muitos santistas e turistas têm o hábito de saudar o Ano-Novo com fogos de artifício. Mas, se por um lado é bonito ver o céu colorido, por outro é imprescindível precaução no manuseio dos rojões para evitar acidentes com queimaduras. O consumidor deve comprar os fogos em lojas habilitadas, onde pode esclarecer dúvidas sobre o uso do produto com segurança.

Segundo o pirotécnico Carlos Alberto de Sá, dono da loja Mussana, o movimento aumentou bastante nos últimos dias. "Muitos estão comprando kits que garantem um show completo. O bom é que hoje o contato com a mão é mínimo. Os fogos já vêm com suporte e só vendemos produtos aprovados pelo Inmetro e Exército", disse, acrescentando que os clientes

são orientados para acender os fogos com segurança. O médico Sylvio Correa da Silva Júnior, chefe do Serviço de Cirurgia plástica e de Queimados da Santa Casa, disse que o número de acidentes costuma crescer nesta época do ano, assim como em partidas de futebol decisivas e festas juninas. "A pessoa que sofreu o acidente deve neutralizar o calor lavando abundantemente o local afetado com água corrente e não se tratar em casa. É preciso procurar um pronto-socorro para o atendimento médico".

Na cidade há apenas três estabelecimentos habilitados a vender rojões: Mussana (Rua Senador Feijó, 130), Casa de Fogos Santista (Av. Conde Nêbias, 125) e Olinda Alves Ribeiro (Rua Antonio Maia, 99).

Arquivo Secom



Apesar de ser bonito ver o céu colorido, é imprescindível precaução no contato com rojões

Curta

Especialização - O funcionário da Secult (Secretaria de Cultura) Fábio Tadeu Peres concluiu neste mês o curso de Gestão Cultural, promovido pela Universidade de Girona (Espanha) em parceria com o Instituto Itaú Cultural. As aulas, que trataram de temas como inovação e sustentabilidade por meio

de políticas culturais, foram coordenadas por Teixeira Coelho, professor da ECA-USP (Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo) e curador do Masp (Museu de Arte de São Paulo), e por Alfons Martinell, diretor da Cátedra Unesco e professor da Universidade de Girona.

Jovens com deficiência são capacitados por meio de parceria

Fotos Anderson Bianchi

Uma parceria entre a prefeitura, Camps (Círculo de Amigos do Menor Patru-lheiro) e a empresa de navegação MSC (Mediterranean Shipping Company) está resultando na capacitação inédita de jovens aprendizes com deficiências. A iniciativa foi oficializada em abril e as aulas tiveram início em novembro, após as adequações físicas feitas pela MSC nas instalações do Camps, que compreenderam linha guia na calçada, banheiro adaptado, nivelamentos e rampas de acesso à sala de aula, laboratório e refeitório.

A proposta prevê a participação de deficientes (de 14 a 21 anos de idade) nos cursos do Camps para posterior contratação pela MSC, com base na lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem). O jovem não pode ter trabalhado anteriormente e deve estar cursando no mínimo o 8º ano do ensino fundamental. O encaminhamento é feito por meio do cadastro da Code (Coordenadoria de Defesa das Políticas para Pessoas com Deficiência), da Secid (Secretaria de Defesa da Cidadania), que também prestou assessoria sobre as intervenções necessárias para acessibilidade.

A parceria beneficia no momento três jovens deficientes (uma cadeirante, um físico e outro intelectual), os quais são capacitados com os demais participantes da instituição, recebendo a mesma formação. Entre o conteúdo: rotinas de auxiliar adminis-

trativo, logística, inglês básico e informática. "Não houve nenhuma dificuldade de adaptação e os jovens tiveram uma boa aceitação dos outros alunos, que os ajudam bastante quando precisam", explica a psicóloga do Camps, Rosana Marques.

Independência

O mesmo é destacado pelo professor da disciplina de capacidades físicas, Thiago Fernandes. "Esses jovens trabalham com superação a todo momento e, apesar da ajuda oferecida, muitas vezes querem fazer as coisas sozinhos, pois são muito independentes".

A boa vontade e interação com os colegas é confirmada por Kelliane Sena, 16 anos, do Bom Retiro. Estudante do 2º ano do ensino médio, ela está ansiosa para ingressar no mercado de trabalho. "Com o salário pretendo ajudar minha mãe com as despesas de casa e pagar minha faculdade futuramente.



"Com o salário vou ajudar minha mãe e pagar a faculdade. Pretendo estudar psicologia ou administração de empresas"
Kelliane Sena



Pretendo estudar psicologia ou administração de empresas". A capacitação dos aprendizes tem carga total de 400 horas e está prevista para terminar em fevereiro. Após o curso, os jovens com deficiências passarão por entrevistas direcionadoras na MSC, para definição dos setores em que irão atuar, de acordo com seus perfis. "Em seguida eles serão empregados como aprendizes, com contrato de dois anos por meio do

Camps. Dependendo de suas performances, depois desse período poderão ser efetivados", explica a coordenadora de Recursos Humanos da MSC, Patrícia Corbisier.

Onde ir

Os jovens com deficiências interessados na capacitação podem procurar a Code (Av. Campos Salles, 128, sala 11 - 1º andar, Vila Nova), de segunda a sexta, das 9h às 17h, levando documento de identidade (RG, CNH e outros) e o CID (Código Internacional de Doenças). "Com o cadastro na prefeitura, poderemos encaminhá-los para as empresas quando houver solicitação para contratação", disse Luciano Marques, coordenador municipal de Defesa de Políticas para Pessoas com Deficiência. Mais informações pelo telefone 3202-1880.



Instalação de linha guia (acima) e banheiro acessível (à dir.) foram intervenções feitas pela MSC

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 5.755
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.850.167,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II DA LEI N.º 2.663, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.850.167,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e cento e sessenta e sete reais), autorizado pelo art. 5.º, inciso II da Lei nº 2.663, de 18 de dezembro de 2009, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Operações Especiais	1.489.167,00
12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0083.2057	
Administração Geral	350.000,00
15.10.00.3.1.90.04.00.10.302.0058.2330	
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar	11.000,00
Total	1.850.167,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 1.850.167,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e cento e sessenta e sete reais), oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ

Secretária Municipal de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.756
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO DE BANDAS CARNAVALESAS DE BAIRROS NO MUNICÍPIO, DENOMINADA "SANTOS CARNABANDA 2011".

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º A atividade de bandas carnavalescas no Município de Santos fica regulamentada por este decreto.

§ 1.º Consideram-se bandas carnavalescas de bairro os grupos formados por mais de 300 (trezentas) pessoas.

§ 2.º A contagem será realizada antes da partida, por responsável pela Banda em conjunto com um representante do Departamento de Eventos e Produção Cultural – DEVEPRO, da Secretaria

Municipal de Cultura.

Art. 2.º A circulação de bandas carnavalescas será admitida no período de 18 de fevereiro a 08 de março de 2011, integrando o evento denominado "Santos Carnabanda 2011", mediante prévia e expressa autorização do órgão competente da Prefeitura, que se encarregará apenas de organizar as datas, horários e locais dos desfiles.

Art. 3.º Poderão promover e participar do evento entidades esportivas, recreativas, culturais, assistenciais, sociedades de amigos de bairros e de melhoramentos, centros comunitários e clubes de servir, bem como grupos juridicamente despersonalizados, desde que indiquem um responsável perante os órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 4.º A circulação de bandas carnavalescas de bairro poderá ocorrer em todo o território do Município de Santos, exceto nas seguintes áreas:

I - perímetro urbano compreendido entre as Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão, Saldanha da Gama, Praça Almirante Gago Coutinho, Avenida Rei Alberto I, Rua Doutor Epitácio Pessoa, Rua Governador Pedro de Toledo, Rua Doutor Galeão Carvalhal, Praça Independência, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Barão de Penedo, Rua Rio Grande do Sul e Rua Santa Catarina;

II - jardins da praia;

III - vias de acesso aos morros.

Art. 5.º Os interessados em promover o desfile de bandas carnavalescas deverão requerer a autorização ao Departamento de Eventos e Produção Cultural – DEVEPRO, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 03 a 07 de janeiro de 2011, em horário comercial, apresentando as seguintes informações:

I - nome da entidade ou grupo despersonalizado;

II - nome e qualificação de seu responsável;

III - número estimado de foliões e de veículos;

IV - data e horário inicial e final do desfile;

V - itinerário proposto para circulação;

VI - identificação completa e dimensões de todos os equipamentos que acompanharão a banda, inclusive caminhões de som.

§ 1.º O DEVEPRO encaminhará o requerimento à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos a qual terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise do itinerário pretendido.

§ 2.º Caberá ao Presidente da CET-Santos, em instância irrecorrível, homologar o parecer técnico sobre a utilização das vias públicas para desenvolvimento dos desfiles.

§ 3.º Havendo coincidência de data, horário e itinerários propostos, e não havendo conciliação entre os interessados, terá preferência a Banda mais tradicional e/ou com maior número de participantes.

§ 4.º Quando não for possível autorizar o desfile no itinerário pretendido, o DEVEPRO, com o auxílio da CET-Santos, poderá sugerir alternativa de percurso ao interessado, antes do indeferimento da autorização.

§ 5.º Caberá ao representante da entidade ou do grupo despersonalizado a contratação de corpo de segurança em número equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) dos foliões estimados para a saída e evolução da banda, cujo serviço deverá ser realizado por empresa especializada na forma da lei.

§ 6.º A contratação do serviço de segurança deverá ser comprovada junto ao DEVEPRO, acompanhada do certificado de segurança expedido pela Polícia Federal à empresa contratada, como condição para o deferimento da autorização para o desfile da banda.

Art. 6.º O certificado de autorização da circu-

lação da banda carnavalesca de bairro será emitido pelo Departamento de Eventos e Produção Cultural – DEVEPRO, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do desfile.

Art. 7.º Cada banda poderá evoluir por no máximo 90 (noventa) minutos, precedidos de 30 (trinta) minutos de concentração.

Art. 8.º Não será permitido o acompanhamento das bandas por veículos não autorizados pela CET-Santos e/ou para distribuição de bebidas.

Art. 9.º A fiscalização conjunta das normas estabelecidas neste regulamento ficará a cargo do DEVEPRO e da CET-Santos.

Art. 10. Havendo conflito de interesses entre as entidades ou grupos despersonalizados, o DEVEPRO e a CET-Santos poderão dirimi-lo por meio de sorteio.

Art. 11. Compete à CET-Santos a instalação, manutenção, funcionamento e retirada de sinalização de trânsito de pedestres e veículos e à Secretaria Municipal de Segurança, por intermédio do Departamento da Guarda Municipal, a vigilância da mesma.

Art. 12. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste regulamento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 13. As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do Departamento

**ATOS DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 4464-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LAIRTON GOMES GOULART, registro nº 9.940-8, ocupante do cargo de Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, fique à disposição da Câmara dos Deputados Federais, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

PROCESSOS N.ºS 98000/2010-13 – LUCIANO CLEMENTE ALVARES – MANTENHO O INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DA R. DECISÃO EXARADA

PELA PGM NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98000/2010-13; 97997/2010-21 – CARLOS PIPA RODRIGUES – MANTENHO O INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DA R. DECISÃO EXARADA PELA PGM NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97997/2010-21; 100677/2010-00 – SMS – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 590/2010. PROCESSO N.º 80540/2010-41. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16084/2010. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições e a utilização da sala administrativa e de estacionamento, para o efetivo de aproximadamente 120 Policiais Militares da Academia do Barro Branco, no período de 26/12/10 a 31/01/11 e de fornecimento de lanches, com refrigerante e água (copo 300 ml), para o efetivo de 100 policiais da Cia. Verão, no período de 26/12/10 a 08/03/11, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender os policiais que atuarão na Operação Verão com Segurança 2010/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: (975) 27.10.00.3.3.90.39.99.06.181.0068.2019. (NOTA DE EMPENHO N.º: 25012/2010. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Unidade: SESEG. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, o Cel. RENATO PENTEADO PERRENOUD, e pela CONTRATADA, o Sr. JOSÉ ROBERTO LUISBOA JUNIOR, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 591/2010. PROCESSO 49.092/2010-35. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e MARCOS OSIRES MARTINS - ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 131/2010. OBJETO: Fornecimento de 06 (SEIS) CADEIRAS DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO PARA AS UNIDADES SECASA – SEÇÃO CASA DE APOIO AO PORTADOR DE HIV E SECAIDS – SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AIDS. Dotação Orçamentária:

- Dotação n.º : 01423
- Órgão : 15
- Unidade Orçamentária : 10
- Unidade de Despesa : 00
- Natureza da Despesa : 4.4.90.52.08
- Programa de Trabalho : 10.302.0062 2124 e
- Nota de Empenho n.º 24092/2010.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela CONTRATADA, o Sr. MARCOS OSIRES MARTINS, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 592/2010 (Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 220/2008, para aquisição parcelada de oxigênio comprimido em cilindros de 1 m³, 3 m³ e 10 m³ e de oxigênio nitroso

comprimido em cilindros de 25 kg e respectivas locações de cilindros para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde). PROCESSO Nº 129.745/2007-36. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. OBJETO: Acrescer aproximadamente 6,0636% e suprimir aproximadamente 1,70372% do valor originalmente contratado. VALOR TOTAL: R\$ 205.808,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs: 15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.39.12, 15.10.10.301.0057.2636.3.3.90.39.12, 15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.30.04, 15.10.10.301.0057.2636.3.3.90.30.04. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 20.495/2010, 20.496/2010, 20.497/2010 e 20.498/2010. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela CONTRATADA, o Sr. MARCOS ROGERIO BERNARDINO DA SILVA, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 593/2010. PROCESSO N.º 99578/2010-79. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PAULO FERREIRA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13125/2010. OBJETO: Prestação de serviços de locação e montagem de infraestrutura (tendas, sanitários, móveis e utensílios e instalações elétricas), serviços de manutenção e limpeza, em 05 (cinco) pontos da faixa arenosa da Orla da Praia, para a realização do Projeto Santos Verão 2011, a ser realizado no período de 01 a 30 de janeiro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: (802) 20.10.00.3.3.90.39.99.13.392.0046.2173. Nota de Empenho n.º: 25393/2010. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Unidade: SECULT. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, Sr. CARLOS PINTO, e pela CONTRATADA, o Sr. FELIPE ZACCA RIOTTO FERREIRA, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 594/2010. PROCESSO N.º 80993/2010-95. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP. OBJETO: Aquisição de TV LCD 42 polegadas visando atender à demanda do Sistema Integrado de Monitoramento (SIM). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17061/2010. VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (0990) 27.10.00.4.4.90.52.33.06.181.0068.2019. NOTA DE EMPENHO: 23082/2010. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data da assinatura. UNIDADE: SESEG. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, Cel. RENATO PENTEADO PERRENOUD e pela CONTRATADA, a Sra. NAYLA CRISTINA DE PAULA MONTEIRO, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 595/2010. PROCESSO N.º: 79167/2010-11. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e J. A. SIQUEIRA JUNIOR OFICINA -ME. OBJETO: Prestação de serviços (funilaria, pintura e troca de peças) para recuperação da viatura oficial (Unidade de Combate a Incêndio) Prefixo AT-181, marca/modelo FORD/F 14000, ano 1999, placa CZA 2255, chassi 9BFXK84FOX010591, Diesel, Patrimônio n.º 90114, utilizada pelo Corpo de Bombeiros de Santos em ocorrências de combate a incêndio nos bairros do município de Santos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17064/2010. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de

sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs (00066) 11.10.00.04.122.0082.2032.3.3.90.39.19 e (01318) 11.10.00.04.122.0082.2032.3.3.90.39.19. NOTAS DE EMPENHOS N.ºs 24981/2010 e 24984/2010. UNIDADE: SESEG. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Cel. RENATO PENTEADO PERRENOUD, e pela CONTRATADA, o Sr. JOSÉ ALVES SIQUEIRA JUNIOR, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 596/2010. PROCESSO N.º 38721/2007-75. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e o NENA ESTEFAN ELIAS E OUTROS. OBJETO: Locação de dependências do imóvel situado à Rua Rei Alberto I n.º 117, Santos/SP. MODALIDADE: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 16.10.08.122.0084.2.246.3.3.90.36.99. NOTA DE EMPENHO N.º 24217/2010. VALOR TOTAL: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 30 de dezembro de 2010. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como LOCADORES, os Srs. NENA ESTEFAN ELIAS, RISCALLA ELIAS JÚNIOR, GISELDA ELIAS ANDRADE, JAQUELINE ELIAS FERRANI e GLADYS ELIAS, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 597/2010. PROCESSO N.º 51.554/2009-78. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ERBAUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 13.519/2010. OBJETO: Execução de obras de reforma das estruturas metálicas compreendendo a execução dos serviços de projeto, detalhamento, fabricação e montagem de estruturas metálicas do Aquário Municipal, mão de obra e equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1356) 18.10.00.4.4.90.51.99.23.695.0043.1270. Nota de Empenho n.º 22062/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 517.652,80 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sr. Secretária de Turismo WÂNIA SEIXAS, e pela CONTRATADA, o Sr. FRANCISCO CESAR DI GIÁCOMO, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 593/2010. PROCESSO 43.454/2010-10. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SHARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 084/2010. OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de Medicamentos: VINCRISTINA IMG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO LOTE 12: R\$ 7,50. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. MARCELO ABREU DA SILVA, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 594/2010. PROCESSO 65.100/2010-72. PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTOS e HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 127/2010. OBJETO: INFILXIMABE 100MG DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.237,67 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. SANDRO DE CASSIO FERNANDES, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 595 / 2010. PROCESSO 63.969/2010-64 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13.105/2010. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material hidráulico, a ser utilizado na manutenção, conservação e execução de pequenos reparos, na rede hidráulica das Unidades da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084; 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093; 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura Valor Total do Lote 01: R\$ 54.198,00 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais). UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Educação, Profª. Suely Alves Maia, e pela FORNECEDORA, a Sra. ROSEMEYRE SILVA SANTOS, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 596/2010. PROCESSO N.º 60300/2010-84. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de COLCHÃO HOSPITALAR, para Secretaria de Assistência Social - SEAS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 122/10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs: 16.10.00.3.3.90.30.00, 16.11.00.3.3.90.30.00, 16.12.00.3.3.90.30.00. VALOR UNITÁRIO: Lote 1 - R\$ 90,79. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. NAYLA CRISTINA DE PAULA MONTEIRO, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 597/2010. PROCESSO 66694/2010-84. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17060/2010. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis, para serem utilizados nas copas e cozinhas gerenciadas pela Seção de Nutrição e Dietoterapia - SENUTRI da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.10.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR Total Lote 04: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Saúde, Dr. Odílio Rodrigues Filho, e pela FORNECEDORA, o Sr. EUGENIO BARBOSA DA

SILVEIRA, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 598//2010. PROCESSO 66694/2010-84. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e RUANA COMERCIAL LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17.060/2010. OBJETO: Registro de Preço visando ao fornecimento de materiais descartáveis, para serem utilizados nas copas e cozinhas gerenciadas pela Seção de Nutrição e Dietoterapia - SENUTRI da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.10.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura Valor Total do Lote 01: R\$ 15.930,00; Valor Total do Lote 02: R\$ 45.550,00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Saúde, Dr. Odílio Rodrigues Filho, e pela FORNECEDORA, o Sr. ALÉXANDRO GONÇALVES DE CAMPOS, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 599/2010. PROCESSO 66.694/2010-84. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17060/2010. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis, para serem utilizados nas copas e cozinhas gerenciadas pela Seção de Nutrição e Dietoterapia - SENUTRI da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.10.3.3.90.30.00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Valor Total do Lote 03: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Saúde, Dr. Odílio Rodrigues Filho, e pela FORNECEDORA, o Sr. FABIO DOS SANTOS ROSA, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 600/2010. PROCESSO 54.395/2010-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 091/2010. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: OLEO P/ CANETAS ALTA-ROT. SPRAY, AGENTE DE UNIÃO - FOTO, GESSO PEDRA COR CREME, SISTEMA ADESIVO FOTO C/ PRIMER, SUGADOR DE SALIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 19: R\$ 6,80; LOTE 21: R\$ 10,40; LOTE 27: R\$ 6,99; LOTE 34: R\$ 18,40; LOTE 36: R\$ 0,04. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. MARCOS LUIZ DA SILVA, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 601/2010. PROCESSO 54.395/2010-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 091/2010. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: LIMA KERR 31MM N.º45/80, SISTEMA DE UNIÃO - AUTO, TUBETE ANEST. LID. 2% COM VASOCONSTRITOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10

Economia : 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 17: R\$ 12,89; LOTE 23: R\$ 44,00; LOTE 25: R\$ 18,00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2010. PROCESSO 54.395/2010-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DENTAL SOLIDENT LTDA-EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 091/2010. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: BROCA DE GATES AD NORMAL – (Nº01 E Nº03, MATERIAL REST. INTERM. EM PÓ, RESINA TERMO POL. MICROONDAS-LIQUIDO 250ML, ALGINATO DE POTÁSSIO P/ IMPRESSÃO, VERNIZ FLUORETADO – CONJUNTO, GEL DE FLUOR ACIDULADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R\$ 4,79; LOTE 03: R\$ 4,78; LOTE 09: R\$ 14,00; LOTE 26: R\$ 15,98; LOTE 29: R\$ 10,47; LOTE 33: R\$ 8,50; LOTE 35: R\$ 2,00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. ELIAS CLIMUS, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2010. PROCESSO 54.395/2010-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e BIMED – BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 091/2010. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: BROCA CIRURG. P/ ALTA ROT. (Nº162)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 05: 79,99. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, a Sra. LEIA CRISTINA SARTORI BIJOTTI, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2010. PROCESSO 54.395/2010-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DENTAL SOLIDENT LTDA-EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 091/2010. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: BROCA DE GATES AD NORMAL – (Nº01 E Nº03, MATERIAL REST. INTERM. EM PÓ, RESINA TERMO POL. MICROONDAS-LIQUIDO 250ML, ALGINATO DE POTÁSSIO P/ IMPRESSÃO, VERNIZ FLUORETADO – CONJUNTO, GEL DE FLUOR ACIDULADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R\$ 4,79; LOTE 03: R\$ 4,78; LOTE 09: R\$ 14,00; LOTE 26: R\$ 15,98; LOTE 29: R\$ 10,47; LOTE 33: R\$ 8,50; LOTE 35: R\$ 2,00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. WOLF

HUMBERMAN NETO, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2010. PROCESSO 54.395/2010-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOUZA & LEONARDI LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 091/2010. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: HIDROXIDO DE CALCIO P.A, MATERIAL REST. INTERM. LIQUIDO, FORMOCRESOL, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, TRICRESOL FORMALINA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 06: R\$ 2,55; LOTE 10: R\$ 8,00; LOTE 15: R\$ 3,05; LOTE 18: R\$ 2,90; LOTE 24: R\$ 3,00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. FABRICIO LEONARDI DE SOUZA, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2010. PROCESSO 54.395/2010-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PORTAL LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 091/2010. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: BSNAGA RESINA-REFIL-UNIVERSAL, CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº15-40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 12: R\$ 6,80; LOTE 14: R\$ 7,20. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. SILVINO DOS SANTOS, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 64/2010. (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Adesão nº 31/2010). PROCESSO Nº: 50.099/2010-81 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PÂMELA DOS SANTOS LIMA. OBJETO: Prorrogar o Termo de Adesão nº 31/2010 por mais 06 (seis) meses, a partir de 05 de janeiro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:16.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2634. VALOR TOTAL R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como bolsista, PÂMELA DOS SANTOS LIMA, em 27/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 87/2010. PROCESSO Nº. 80.869/2010-66. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR". OBJETO: Doação de 01 (um) Bebedouro e 01 (uma) Caixa Acústica. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 88/2010. PROCESSO

Nº. 81.194/2010-27. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO". OBJETO: Doação de uma 02 (dois) liquidificadores e 01 (um) processador. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, JANETE JOSÉ FERREIRA, em 23/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 204/2010-A. PROCESSO Nº 99.765/2010-16. PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. OBJETO: Conjução de esforços no intuito de proporcionar atendimento de Serviços Postais à população da localidade do Jardim Rádio Clube, através de Agência de Correios Comunitária mediante prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos (sessenta meses), com início em 29/09/2010 e término em 29/09/2015. ASSINATURAS: Pela ECT, a Coordenadora Regional de Negócios DR/SPM, Sr. WALTER FERREIRA DE ARAUJO e pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº JOÃO PAULO TAVARES PAPA, em 28/09/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 251/2010-A (Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 92/2007-A, já Aditado pelos Convênios nº 148/2008-A e 181/2009-A). PROCESSO Nº 114.917/2003-52. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o Convênio nº 92/2007-A, por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINATURAS: Pela SECRETARIA, o Sr. Secretário da Administração Penitenciária, Dr. LOURIVAL GOMES, e pelo MUNICÍPIO, o Sr. Prefeito Municipal, Engº JOÃO PAULO TAVARES PAPA, em 27/10/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio José Bonifácio, à Praça Visconde de Mauá, s/nº - térreo - Centro - Santos comunica que, após a realização de negociação com a licitante detentora da Proposta Técnica melhor classificada e face a sua concordância em aceitar as condições apresentadas pela licitante detentora da Proposta de Preços mais vantajosa, a licitante CONTEXTO PROPAGANDA LTDA, foi declarada vencedora da Concorrência nº 001/2010 - Processo nº 54.050/2010-34, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda visando a prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação e veiculação publicitária, pelo período de 12 (doze) meses.

Santos, 29 de dezembro de 2010

NÍVIO PERES FILHO
Presidente da Comissão Especial e Transitória de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Expediente despachado em 18 de novembro de 2010

Processos nº. 93.682/2010-78 – PENELOPE LUCY MARTINELLI WERNER, 94.066/2010-80 – JOSÉ CARNEVALE, 94.074/2010-16 – GILDA PEREIRA SOARES e 95.694/2010-28 – GRUPO AMIGO DO LAR POBRE-GALP; Indeferido. O pedido é intempestivo, 24.744/2009-31 – LUCAS DE ALMEIDA MARIA MOTOCICLETAS; Dê-se baixa a partir de 10.03.2009. Quite-se os débitos, 73.997/2009-92 – FERNANDO JARDIM RIBEIRO; Dê-se baixa a partir de 28.07.2009. Quite-se os débitos, 96.051/2009-40 – INTEGRAR PSCOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA LTDA; Nada há que se atender. A isenção ocorreu a partir do exercício de 2003, 105.211/2009-59 – LOUITI E MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS; Dê-se baixa a partir de 30.10.2009, 109.645/2009-09 – MARIA CRISTINA MALATESTA CAFÉ-ME; Dê-se baixa a partir de 16.11.2009. Quite-se os débitos, 116.410/2009-47 – CENTRO ODONTOLÓGICO CANAÃ LTDA-ME; Assunto solucionado através do processo nº 106.173/07-35, 121.502/2009-11 – UNIMED DE SANTOS COOP DE TRAB. MEDICO; Autorizamos o cancelamento das guias, 122.228/2009-06 – NACARATO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; Dê-se baixa a partir de 29.12.2009. Quite-se os débitos, 325/2010-47 – ASSOCIAÇÃO PRATO DE SOPA MONSENHOR MOREIRA; Sim, na forma da lei para o exercício de 2010, 12.755/2010-93 – MASSA GENI; Retificamos o despacho de 19.08.2010 para quitar-se da 5ª a 9ª parcelas do AR nº 418.570/10, 22.599/2010-04 – ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS; Dê-se baixa a partir de 12.03.2010. Quite-se os débitos, 27.012/2010-72 – AMJU LANCHONETE LTDA-ME; Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 54.594-B, 27.606/2010-47 – E. G. DA SILVA MARCENARIA-ME; Indeferido em vista da não apresentação da licença ambiental da CETESB, 33.249/2010-56 – LUZ & SILVA-COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA-ME; Dê-se baixa a partir do exercício de 2010, 34.076/2010-75 – ANGELA MARTINS RIBEIRO; Dê-se baixa a partir de 20.04.2010. Quite-se os débitos, 34.574/2010-72 – DALTRO SERGIO BRASIL DE GARCIA LEAL; Indeferido por não residir no imóvel; 42.350/2010-71 – ADELAÍDIO DA SILVA; Dê-se baixa a partir de 17.05.2010. Quite-se os débitos, 63.953/2010-24 – MARIA JOSÉ PERES MACHADO; Sim, na forma da lei para o exercício de 2011, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas, 79.976/2010-79 – MERCEDES FEIJÓ SOARES E OUTROS; Autorizamos a retificação da área do terreno para 137,50m2, da área construída para 149,10m2 e a utilização do padrão construtivo para "comercial e serviços sem elevador-médio - outros imóveis comerciais de serviços ou mistos", com 50% de acréscimo na taxa de remoção de lixo, a partir do exercício de 2011, 80.109/2010-12 – JANIRA MARCIA DA SILVA GONÇALVES; Dê-se baixa a partir de 15.09.2010. Quite-se os débitos, 89.945/2010-71 – ASSOJUBS; Indeferido. O requerido carece de amparo legal, 91.700/2010-87 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DEBORAH; Restitua-se a importância de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento, 93.461/2010-17 – SETTAPORT SIND. EMPREG. TER. EM TRANSP. AQUAV.; Autorizamos o cancelamento da guia nº 2785602, 93.464/2010-05 – SETTAPORT; Autorizamos o cancelamento da guia nº 2587092, 95.365/2010-96 – MARCIO RICARDO CANNO; Sim, em 30(trinta) parcelas mensais.

**Expediente despachado
em 19 de novembro de 2010**

Processos nº. 89.367/2009-01 – PRIMEHOST DO BRASIL SERV. DE INTER LTDA; Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 03870, 92.157/2009-29 – ANA CLAUDIA SILVA BARROS; Assunto solucionado através do ofício nº 182/10-SAAF-DEATRI, 11.332/2010-74 – FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA; Autorizamos o cancelamento dos lançamentos, criando-se o de nº 23.019.026.000, com área de terreno de 2.204,00m2, testada de 22,00m2 e área construída de 140,00m2, cadastrado como “comercial” e serviços sem elevador econômico/imóveis de serviços ou mistos com inclusão do responsável tributário, 12.823/2010-41 – CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE-CEUBAN; Indeferido, tendo em vista a não renovação da certificação de entidade beneficentes de assistência social junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, 18.780/2010-53 – GILDA MARIA TEIXEIRA PRADO; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 40.697/09. Indeferido quanto às demais IDA’S por serem devidas, 35.427/2010-83 – ALVILINO GAMA DUTRA; Indeferido. O valor cobrado está de acordo com a Lei nº 3.750/71, 80.359/2010-80 – AURELIO SOARES; Revogamos o despacho de 21.10.2010, para exarar o seguinte: “Autorizamos a compensação da importância de R\$ 521,96 (quinhentos e vinte um reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 77, da Lei nº 3.750/71”, 85.681/2010-50 – CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO; Nada há que se atender. Já houve o reconhecimento da imunidade, 85.684/2010-48 – CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO; Sim, na forma da lei para os exercícios de 2010 e 2011, 85.930/2010-52 – CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS; Restitua-se a importância de R\$ 12.083,69 (doze mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento, 86.819/2010-19 – JULIANE ARJONAS DUMAT; Indeferido em vista da existência de débitos, 88.239/2010-11 – CIRCOLO CONSTRUTORA LTDA; Expeça-se a certidão, 89.736/2010-91 – CELINA DA SILVA ESPIRITO SANTO; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.248/09, com posterior envio ao DTM para acerto da parcela, 92.381/2010-36 – RODOCARGA OPERADORA PORTUÁRIA E TRANSPORTE S/A; Assunto solucionado através do ofício nº 180/10-SAAF-DEATRI, 93.253/2010-91 – FRANCISCO ROBERTO PEREIRA; Expeça-se a certidão de quitação do ITBI, 93.367/2010-41 – ITAMAR DE ALMEIDA MIRON; Restitua-se a importância de R\$ 562,68 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento, 94.735/2010-78 – AGÊNCIA MARÍTIMA GRANEL LTDA; Restitua-se a importância de R\$ 18,57 (dezoito reais e cinquenta e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento, 95.871/2010-11 – ALFRED C. TORFFER INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Indeferido em vista da não especificação do pedido.

**Expediente despachado
em 22 de novembro de 2010**

Processos nº. 73.491/2010-17 – SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS e 78.186/2010-21 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR-CASA MARIA DO SILÊNCIO; Sim, na forma da lei para o exercício de 2011, 94.753/2010-50 – REGINALDO PEDROSO, 94.755/2010-85 – LUCIENE PEDROSO e 95.140/2010-76 – LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A; Indeferido. O pedido

é intempestivo, 47.271/2008-69 – MAGIA DAS PALAVRAS LTDA-ME; Autorizamos a retificação do código de atividade para CNAES J5811500 (edição de livros), J5812300(edição de jornais) e J5813100 (edição de revistas), a partir do exercício de 2008, 109.780/2009-46 – NELSON JOSÉ ROSAS CARDOSO-ME; Mantemos o indeferimento, 116.413/2009-35 – CENTRO ODONTOLÓGICO COMERCIAL CANAÃ LTDA-ME; Assunto solucionado através do processo nº 119.002/07-85, 121.702/2009-00 – NELIO CESAR BORGOMONI; Nada há que se atender. O débito é devido, 5.268/2010-92 – PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 32.113/99, conforme decisão judicial, 70.017/2010-70 – GLAUCIA COELHO RAMOS DA SILVEIRA; Restitua-se a importância de R\$ 1.334,66 (Hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento, 85.945/2010-20 – COND. EDIF. CASTELL DE SAN MUNIZ; Indeferido. Cadastrado no sistema GISS desde 03.03.2010, 87.609/2010-01 – JOÃO LUIZ CAMILO CAMARA; Restitua-se a importância de R\$ 143,74 (cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento, 90.122/2010-15 – BANCO DO BRASIL S/A; Indeferido em vista da existência de débitos e o informado pela Procuradoria Fiscal do Município, 91.664/2010-15 – WILDE ANTONIO ALVES; Dê-se baixa a partir do exercício de 2001, 92.284/2010-80 – NIÁGARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA; Mantemos o indeferimento por contrariar o inciso IV, do artigo 4º, da Lei nº 634/89, 94.380/2010-44 – MARIA CLEONICE BARROS GONÇALVES; Indeferido em vista que não consta duplicidade de pagamento no exercício de 2009.

**Expediente despachado
em 23 de novembro de 2010**

Processos nº. 5.918/2008-11 – JOSÉ ANTONIO MOREIRAS MARTINEZ ME; Indeferido em vista do solicitado no processo nº 82.376/10-70, 65.617/2008-83 – VIVO S/A; Revogamos o despacho de 14.12.2007, para exarar o seguinte: “Sim, como requer”, 94.351/2009-11 – RENATO ESTEVES CARREIRA; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.830/08, 39.920/2010-17 – CLAUDIA RAMOS CONFETARIA & DOCERIA LTDA; Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 37.162-B, 43.756/2010-83 – ROSA MEIRE DE PAIVA SILVA ME; Indeferido em vista da não alteração de uso do imóvel, 66.181/2010-18 – MARIA DA GLORIA SOUZA; Indeferido em vista da existência de débitos, 74.597/2010-83 – HAIEK & ROCHA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME; Sim, como requer, 83.491/2010-43 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO; Assunto solucionado através do ofício nº 183/10-SAAF-DEATRI, 84.410/2010-87 – SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE; Reconhecemos a imunidade do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, 86.796/2010-15 – MARIA DEL CARMEN V. BARBOSA; Autorizamos a compensação, recolhendo-se a importância de R\$ 142,48 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) por DAM, quitando-se a 1ª e 2ª parcelas do AR nº 184.037/10, 86.800/2010-82 – MARIA DEL CARMEN V. BARBOSA; Autorizamos a compensação, recolhendo-se a importância de R\$ 50,64 (cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), por DAM, quitando-se a 1ª e 2ª parcelas do AR. Nº 184.039/10, 94.700/2010-93 – LOURDES PEREIRA MESQUITA; Restitua-se a importância de R\$ 304,44 (trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplica-

ção da L.C nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

**Expediente despachado
em 24 de novembro de 2010**

Processos nº. 49.712/2010-18 – RR REEFER REPAROS, CONS. E LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA e 74.017/2010-11 – LABORATÓRIO CLIN. HELIO R. BOTURÃO LTDA; Sim, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, 43.499/2010-40 – CENTRO AUTOMOTIVO NUNES LTDA-ME e 73.415/2010-39 – ALVES & MELLO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME; Indeferido em vista da não alteração de uso do imóvel, 78.399/2009-28 – OVERSIDE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SURF LTDA-ME; Mantemos o indeferimento, em vista que o Laudo apresentado não faz nenhuma referência as instalações de combate a incêndio, 120.499/2009-64 – SARKIS & LOBO VIANA ALIM. LTDA-ME; Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 39.688, 5.139/2010-40 – CITAC CENTRO INTEGR TRAT AMB. CANCER LTDA; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 35.360/09, 29.444/2010-18 – A N ANTUNES ME; Mantemos o indeferimento, 48.716/2010-33 – CASTILLEJOS MALDONADO ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA-ME; Indeferido por falta de amparo legal, 96.746/2010-65 – SANTALUZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA; Indeferido em vista da existência de débitos, 97.054/2010-15 – PEDRO IDE; Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª prestação do mesmo AR, 98.067/2010-94 – ANDERSON ATILA MORI DIEHL; Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, 98.780/2010-74 – JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CIVIL DA COMARCA DE SANTOS; Assunto solucionado através do ofício nº 184/10-SAAF-DEATRI.

**Expediente despachado
em 25 de novembro de 2010**

Processos nº. 13.188/2010-19 – TOLENTINOS CHOPERIA E PETISCOS LTDA e 96.704/2010-15 – LIBRA TERMINAIS S/A; Mantemos o indeferimento, 69.579/2010-52 – ELISABETE SIMÕES DA CUNHA, 72.725/2010-91 – MARIA WILMA SILVA SANTOS LOPES, 73.254/2010-00 – MARIA JOSÉ TEIXEIRA MIGUEL, 76.169/2010-31 – FERNANDA ANGELICA MEDEIROS AYRES DE ARAUJO, 76.285/2010-31 – VALERIA TAURO MENDES, 83.445/2010-26 – MARLI BRIGO, 84.271/2010-82 – FLAVIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, 84.701/2010-20 – YOKO UECHI, 84.745/2010-03 – CREONILDA MARIA DA SILVA LOPES, 84.867/2010-82 – ELIANA ANGELI FERNANDES, 84.957/2010-73 – MARCELO ALVES DE JESUS, 84.999/2010-13 – IRINEU GOMES Y GOMES FILHO; Sim, na forma da lei para o exercício de 2011, 100.908/2009-89 – PEREIRA & KREIDEL LTDA-ME; Indeferido em vista da não regularização do imóvel, 58.079/2010-68 – IVAN FERREIRA AZEVEDO PINTO-ME; Mantemos o indeferimento, em vista da não conclusão do processo nº 101.413/03-36, 64.450/2010-49 – VALEJA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA; Revogamos o despacho de 13.06.2007, para exarar o seguinte: “Dê-se baixa a partir do exercício de 2000”, 66.839/2010-65 – LITORAL SANTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA; Revogamos o despacho de 26.07.2010, para exarar o seguinte: “Sim, como requer”, 72.765/2010-13 – ARI VIANNA NOGUEIRA JUNIOR; Dê-se baixa a partir de 20.08.2010. Quite-se os débitos, 81.284/2010-18 – EDMUNDO SANSUNE FILHO; Autorizamos a retificação do lançamento nº 66.048.018.001(área construída de 132,00m2 e área do terreno de 126,80m2) e do lançamento nº 66.048.018.002(área construída de 207,00m2 e área do terreno de 198,80m2) a partir do exercício de 2005, 94.041/2010-59 – SIMONE TENORIO DOS SANTOS; Indeferido, em vista da existência de débitos, 95.825/2010-02 – BRITO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; Autorizamos o cancelamento do DAM nº 2925742, 98.576/2010-16 – ALEX SANDRO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO; Sim, na forma da lei.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS
E COMÉRCIO VIÁRIO**

Comunicamos que os Expositores do Jardim das Artes abaixo estão com suas autorizações canceladas a partir desta data em razão de infração ao artigo 5, parágrafos 2º, do Decreto 5.486/2010 que regulamenta o funcionamento da feira de antiguidade.

Expositores

- José Antonio do Nascimento
- Jose Maria Blanco Recio

GUY MARANHÃO JUNIOR
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comercio Viário

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

EDITAL N.º 09/2010 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n.º 0317, de 22 de Dezembro de 2010, às 16:30 hs** em nome da empresa **“F.M. MELO DE OLIVEIRA – BICICLETAS – ME”**, CNPJ 11625956/0001-03, situada à Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges, nº 55 por infração ao artigo 428, paragrafo 2º da lei nº 3531/68, com penalidade prevista no artigo 608, inciso II, da mesma lei, no valor de **R\$ 809,44 (oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

O autuado recusou-se a assinar o documento acima citado.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEFIS-RD

EDITAL N.º 10/2010 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n.º 0316, de 22 de Dezembro de 2010, às 15:20 hs** em nome da empresa **“GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA VILA MATHIAS”**, CNPJ 10381467/0001-82, situada à Rua Comendador Martins, nº 261 por infração ao artigo 428, paragrafo 2º da lei nº 3531/68, com penalidade prevista no artigo 608, inciso II, da mesma lei, no valor de **R\$ 809,44 (oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

O autuado recusou-se a assinar o documento acima citado.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEFIS-RD

**ATOS DA COORDENADORA DE
ASSUNTOS ECONÔMICO-FISCAIS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

80742/2010-65 CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO NEUROLÓGICA DE SANTOS LTDA - ME - DEFERIDO QUANTO A ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO - 101005/2009-15 COMERCIAL GERAL MINEIRÃO SANTISTA LTDA - EPP - DEFERIDO, QUANTO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E AUMENTO DE CAPITAL, CONFORME PARECER FAVORAVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - 68472/2008-17 CLAUDIA BRAGA FERNANDES - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, CONF. O PARECER DO FISCAL DA SEFIS RD - 75572/2007-92 ARLETE COSTA SANTIAGO ME - PREJUDICADO FACE A INFORMAÇÃO DA SEVISA - 118572/2008-39 SOLUÇÃO AUDIO E VIDEO LTDA - ME - PELO

2010-07 FORNECEDORA DE FRUTAS E LEG. LITO. LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. - 97639/2010-91 MARIA DOMITILA LIMA - DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA I.M. Nº 182.874-4. - 82697/2009-40 SILVIA HELENA ANDRÉ LISBOA - DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA I.M. Nº 167.768-1, CONFORME O PARECER FAVORÁVEL DA SEVISA. - 29436/2009-56 FABIANA ADDARIO DE ABREU CAMARGO - DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA I.M. Nº 137.771-6, EM FACE DO PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL DA SEVISA. - 95535/2009-81 RICARDO NOGUEIRA ENTREGAS RÁPIDAS - INDEFERIDO. CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DA SEFIS-RD. - 120116/2008-12 LOURDES TEIXEIRA HENRIQUES - DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA I.M. Nº 114.863-1, CONFORME OS PARECERES FAVORÁVEIS DOS FISCALS DA SEVISA E SEFIS-RD. - 117676/2006-37 BONAZZI & CIA LTDA ME - INDEFERIDO, EM FACE DO INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, LOCAL FECHADO, ATIVIDADES ENCERRADAS. - 110836/2008-15 AGRIMEC - INSPEÇÕES PORTUÁRIAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - INDEFERIDO, EM FACE DO INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, LOCAL FECHADO. - 48163/2009-11 ROBERTA BOTURÃO LELLIS VIEIRA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONF. O PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL DA SEFIS - RD - 25823/2009-41 TELMA TIBÉRIO GOUVEIA - SRA.CHEFE: PROVIDENCIADA A FINALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, CONFORME O SOLICITADO. - 61932/2008-69 LANCHES SEVILHA LTDA - EPP - DEFERIDO,CONF. O PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL DA SEFIS-RD - 30858/2008-93 MARIA AMÉLIA FRIAS CAVARZAN - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, CONF. O PARECER DO FISCAL DA SEFIS RD - 81331/2009-62 ARTE VISUAL COMERCIO DE SINALIZAÇÃO COMPUT. - DEFERIDO. QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. - 59954/2010-83 LUIS FERNANDO DE MORAES ROSA - DEFERIDO. QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. - 89101/2010-30 E.R. SOUZA E RODRIGUES REPRESENTAÇÕES LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CORREÇÃO DOS NOMES DOS SÓCIOS. - 91006/2010-41 S. MENDES - CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP. - DEFERIDO O PEDIDO DE INCLUSÃO DA SIGLA EPP NA RAZÃO SOCIAL, ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E TRANSFERENCIA DE LOCAL. - 14014/2009-21 MARCUS AURELIO LEVY NOTARI - ME - INDEFERIDO, O PARECER DO FISCAL DA SEVISA EM 27.10.2010 - 65744/2007-10 RESTAURANTE ROMANO DO LITORAL LTDA - ME - INDEFERIDO, CONF. O PARECER DO FISCAL DA SEVISA EM 27.10.2010 - 84468/2010-67 ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE YOGA DE SANTOS - COMPARAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUANTO AO Nº DE CNPJ.EM 27/10/2010. - 54479/2010-02 VIVIAN ANDRIES NOGUEIRA CANEDO - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DE RAMO DE ATIVIDADE QUE PASSA A SER "MÉDICO HOMEOPATA" E TRANSFERENCIA DE LOCAL PARA "ANA COSTA Nº 259-cONJ.73.EM 27/10/2010 - 62850/2008-31 WILSON ROBERTO DA SILVA - SRA.CHEFE: PROVIDENCIADA A FINALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, CONFORME O SOLICITADO.EM 27/10/2010. - 113712/2005-76 MURILO RIBEIRO DE AVILA - SRA.CHEFE: PROVIDENCIADA A FINALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, CONFORME O SOLICITADO.EM 27/10/2010. - 80235/2008-52 VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - PELO DEFERIMENTO, QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA, ACRÉSCIMO NO RAMO DE ATIVIDADE E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA IM N. 150.363-2 - 92396/2007-16 CAIÇARA CLUBE - PELO INDEFERIMENTO, TENDO EM VISTA O PARECER DA SEAP OP SITUAÇÃO PERMANE INALTERADA - 85963/2009-78 INCENTEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA EPP - DEFERIDO QUANTO A JUNTADA DE DOCUMENTOS AO P.A. Nº 130682/

2008-04. - 109313/2009-71 CONCAIS S/A - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 88528/2009-03 ESTRADA TRANSPORTES - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 88531/2009-18 ESTRADA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 47252/2008-14 PIRAMIDE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, E COM ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. CONFORME PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL DE OBRAS. EM 21/10/10. - 23079/2010-00 ELAINE SILVEIRA DE PORTELLA FERNANDES - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 20/10/10. - 24608/2010-66 ANTONIO CARLOS FONSECA CRISTIANO - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM 21/10/10. - 27818/2010-15 FC ASSES ADUAN CONS E COM EXTERIOR LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, E COM ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. EM 21/10/10. - 86935/2009-78 INTERBRAS DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, COM ENTRADA DE SÓCIO. CONFORME PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL DA SEFIS-RD. EM 21/10/10. - 97433/2009-81 HOTEL VILAZUL LTDA EPP - DEFERIDO, QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO COM A SAÍDA DE RECARDO JOSÉ BOUÇOS E A ENTRADA DE TAIZE AMÉLIA SALGADO LOPES. EM 22/09/10. - 88200/2009-42 ALBERTO J. ATK & CIA LTDA - ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 116781/2009-29. - 110101/2009-08 GLOBAL CONNECT SOLUÇÕES EM COM EXTERIOR - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 109367/2009-08 GREVILLE CONTAINERS COM. LOCAÇÃO AG. IMP - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 93274/2010-61 WALKYRIA ALVES DE GOIS - INDEFERIDO FACE DO INFORMADO PELA CET - 95424/2010-53 ANTONIO OLIVEIRA DO CARMO - INDEFERIDO FACE DO INFORMADO PELA CET - 93403/2010-11 ANTONIO ALVES LOSADA - INDEFERIDO FACE DO INFORMADO PELA CET - 96144/2010-62 LUCIANO GALDINO DA SILVA - INDEFERIDO FACE DO INFORMADO PELA CET - 94466/2010-68 ANDERSON JOSE LEITE - INDEFERIDO FACE DO INFORMADO PELA CET - 92777/2010-47 MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA - INDEFERIDO FACE DO INFORMADO PELA CET - 94223/2010-99 EMERSON SALIM - INDEFERIDO FACE DO INFORMADO PELA CET - 89775/2010-43 OSMAR GUIMARAES NETO - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERENCIA - 91119/2010-38 TATIANE SARTI DE FREITAS - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERENCIA - 89001/2010-95 ANTONIO SERGIO MARTINS MONTEIRO - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERENCIA - 89667/2010-12 KARINA ELIZABETH SEIXAS DA SILVA - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERENCIA - 88898/2010-58 ERASMO ARAUJO DE SOUZA - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERENCIA - 45894/2009-41 CONSTRUTORA UAP LTDA - SRA.CHEFE: PROVIDENCIADA A FINALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, CONFORME O SOLICITADO.EM 27/10/2010. - 46031/2010-34 MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - SIM, COMO REQUER, QUANTO A JUNTADA DE DOCUMENTOS. - 93185/2010-33 HAPAG-LLOYD BRASIL AGENC. MARITIMO LTDA. - DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL. - 13828/2007-03 IDIMIR FERNANDES & CIA. LTDA. - ME - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE. - 85713/2008-20 LPC COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA. - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL,CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM,08/10/2010 - 118302/2008-64 ROSANA PEDROSO FERNANDES VALENTIM DA SILVA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 15/10/10. - 95136/2010-07 CARAVELAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. - 95441/2010-72 GREVILLE CONT COM LOC AGENC IMP. EXP ASS - DEFERIDO QUANTO O AUMENTO DE CAPITAL SO-

CIAL. - 89224/2010-80 DUARTE & PIRES ASSESSORIA IDIOMÁTICA LTDA - ME. - DEFERIDO QUANTO O AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL. - 90145/2010-11 MILLENIUM ART P/PESCA EM GERAL LTDA - ME. - DEFERIDO QUANTO O AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL. - 96782/2010-29 ALESSANDRA GOUVEIA PIRES ME - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. - 96227/2010-98 M.A. LORO PEREIRA ME - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL. - 96015/2010-10 STATUS PUBL REPRES SERV SC LTDA - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. - 93613/2010-55 ELI ROBERTO ALVES VIEIRA - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. - 94987/2010-61 CRISTINA TEREZA DE SOUZA - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. - 93791/2010-11 REALMAR ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL E QUADRO SOCIETÁRIO. - 94767/2010-64 STYVEN MONTEIRO LAPETINA - INDEFERIDO FACE AO INFORMADO PELA CET. EM, 24.11.2010 - 94680/2010-88 JEAN GILBERT DE OLIVEIRA LEMOS - INDEFERIDO FACE AO INFORMADO PELA CET. EM, 24.11.2010 - 94144/2010-91 WILSON BATISTA PAZOS - INDEFERIDO FACE AO INFORMADO PELA CET. EM, 24.11.2010 - 94296/2010-30 VALDIR PEREIRA DA SILVA - INDEFERIDO FACE AO INFORMADO PELA CET. EM, 24.11.2010 - 48997/2009-91 NOVO & NOVO VESTUÁRIOS LTDA ME - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL,E ACRÉSCIMO DE RAMO CONFORME O PARECER DO FISCAL DA SEFIS-RD.EM 01/10/10. - 3768/2009-19 C G M COMERCIO VIRTUAL LTDA ME - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO COM A SAÍDA DE ROBERTO CORTESE MARTINS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.EM 16/09/10. - 116185/2008-21 SERGIO GUERRA - PELO DEFERIMENTO,QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL,DA IM. Nº087896-0. EM,28/10/2010 - 52855/2008-29 LINS & FRAGA SOM E ACESSÓRIOS LTDA. - PELO DEFERIMENTO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL,ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA IM.1620117 EM,28/10/2010 - 59821/2008-65 ALEXANDRE NUNES DE ANDRADE - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL. EM 14/10/10. - 21381/2008-91 CAROLINA ALVES BRAGA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 14/10/10. - 107643/2007-32 LOGISTICS NEW TRANSPORTES E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL E A ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS,CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM,08/10/2010 - 5870/2009-78 KELLY BAYOUD DE REZENDE FERNANDES - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM,14/10/10 - 93530/2007-24 DANIELA LUNARDELLI CAMARGO - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL. EM,14/10/2010. - 87561/2008-54 ITAICY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - DEFERIDO QUANTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL,SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM,22/10/2010 - 65556/2010-13 RICARDO KLIVER - INDEFERIDO. TENDO EM VISTA O PARECER DA CET, FACE A DOCUMENTAÇÃO ESTAR INCOMPLETA. EM 21/10/10. - 109734/2004-14 JOFIR & AMARAL VEICULOS LTDA. - INDEFERIDO, CONF. O PARECER DO FISCAL DE OBRAS EM 27.10.2010 - 85978/2010-89 ACADEMIA METROPOLITANA LTDA - DEFERIDO, QUANTO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL,POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. EM,28/10/2010 - 100668/2008-96 AUXILIADORA PREDIAL CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS DA IM Nº169298-3 QUE ERA CLEIDE ADELAIDE CARRASCO E SONIA BRANCO LOPES E VALNEI TORRES LOPES. EM,09/06/2009 - 23081/2010-43 GRAZIELA SILVEIRA DE PORTELLA DIAS - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL E NOME, ACRÉSCIMO DO NOME DE CASADA. EM,20/10/2010 - 45237/2009-31 TEMPERO DO AMOR-COMERCIAL LTDA ME - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUATRO SOCIETÁRIO COM A ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS.EM 27/10/2010 - 90799/

2010-17 ALEXSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA EM 25/10/2010 - 91759/2010-20 WALTER RODRIGUES SANTANA - INDEFERIDO FACE AO INFORMADO PELA CET. EM, 24.11.2010 - 94490/2010-42 ANTONIO NOVAL DE MORAES - INDEFERIDO FACE AO INFORMADO PELA CET. EM, 24.11.2010 - 73392/2009-00 ZOLTHEQ CONSULTORIA LTDA - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, CONF. O PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL DA SEFIS-RD EM 25.10.2010 - 37713/2007-88 MISTER COPY DE SANTOS- COPIADORA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.EM 25.10.2010(SITUAÇÃO INALTERADA) - 91463/2007-68 ORLY COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORTES LTDA EPP - INDEFERIDO, TENDO O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM 25.10.2010 - 110643/2008-91 O D DASA COM. E REP. DE MAT. DE CONST. LTDA. - PELO DEFERIMENTO QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL , AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE DA IM N. 180.080-1 - 93128/2010-08 LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO CARRANCA - DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL. - 18419/2009-75 LITORAL SERV. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - DEFERIDO QUANTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO.EM 14/10/2010 - 90670/2010-82 LUCIANO LOUZADO DOS SANTOS - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA EM 25/10/2010 - 91268/2010-98 JANAINA APARECIDA GOMES RICIERI - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA. EM,29/10/2010 - 91383/2010-26 ISAAC ALMEIDA PRADO ASSALIN - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA. EM,29/10/2010 - 67041/2009-42 MARCELO DE SOUZA GONÇALVES - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL - 117624/2008-03 ALESSANDRA ALVES CHAVES - INDEFERIDO,CONF. O PARECER DO FISCAL DA SEVISA EM 26.10.2010 - 63143/2008-90 ELOIM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - INDEFERIDO, TENDO O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS . EM, 25.10.2010.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão estará **recebendo** no dia **05/01/2010**, **currículos** para a função de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990, mediante autorização contida no Processo 58377/2010-76, a serem entregues na Coordenadoria de Transportes, situada à Rua Júlio Conceição, 02 – Vila Mathias – Santos/SP, no horário das 09:00 às 15:00.

Os candidatos serão selecionados na 1ª fase através de avaliação curricular conforme a função. A 2ª fase constituir-se-á de entrevista e a 3ª fase de teste prático.

Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para assumirem suas atividades ao término do processo seletivo.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial.

Quantidade de vagas: 1

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisitos:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

Curso de Manutenção e montagem de micro e sistemas operacionais Windows/Linux.

EDGARD MENDES BAPTISTA JR.
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE CONTRATO – PUBLICADA EM 13/08/2010

Função: COZINHEIRO.

Remuneração equivalente a N-D

Processo: 48382/2009-46.

Onde se lê:

...Processo nº 48.263/2009-57
...CRISTIANE BENJAMIM DOS SANTOS ALVES.
Leia-se:
... Processo nº 48.382/2009-46
... CRISTIANE BENJAMIM DOS SANTOS ALVES.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.143/2010

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.143/2010 - processo nº 90.464/2010-91**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem por hidrojateamento e de restauração da parte externa do Ginásio Rebouças, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **12/01/2011, às 9h30** e a disputa de lances ocorrerá em 12/01/2011 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Eng. José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (013) 3269-8080 - ramais 8084 e 8032, com o Sr. Walter Rico Faria.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/12/2010, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic-obras@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

WILSON ROBERTO ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações I (em substituição)
Pregoeiro - COMLIC I

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.144/2010

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.144/2010, Processo nº 8914/2010-91**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial, incluindo reposição de materiais, nos painéis de bombas e motobombas da COAQ E COORQUI, pelo período de 12(doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/01/2011, às 15h30 e a disputa de lances ocorrerá em 12/01/2011 às 16h30.

A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos seguintes locais: Coordenadoria do Aquário Municipal - COAQ - Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº - Ponta da Praia - Santos/SP, mediante agendamento através dos tels. (013) 3236-9996/3273-2911, com o Sr. Sergio Luiz da Silva e Sr Paulo de Tarso Ferraz Meira; Coordenadoria do Orquidário Municipal - COORQUI - Praça Washington, s/nº - José Menino - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (013) 3237-6970, com o Sr. Nikolaus Turkocio.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia xx/xx/2010, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic-obras@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de dezembro de 2010

WILSON ROBERTO ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações I (em substituição)
Pregoeiro - COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações I - COMLIC I, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 13.547/2010 - Processo nº 76.997/2010-32, resultou DESERTO.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

WILSON ROBERTO ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - COMLIC I (em substituição)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora **IVONE GOMES**, registro nº 11.473-6, para que compareça nesta Seção, sita a Rua José Ricardo, nº 40 - Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, no dia 30/12/10 às 10 h, para tratar de assunto relacionado ao P.A. 98266/2010-11. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO
Chefe da SEPEM/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED

Rua José Ricardo nº 40 - Centro - Santos

PROCESSO: 1574/2010-87

CARGO: MECANICO

DIA: 30/12/10 - HORÁRIO: 09:00 h

NOME **RG**
FABIO AUGUSTO FERREIRA TORRES 32.805.918-3

PROCESSO: 16957/2010-50

CARGO: TECNICO EM TELEFONIA

DIA: 30/12/10 - HORÁRIO: 09:00 h

NOME **RG**
RAPHAEL RIOS DE AGUIAR 28.534.994-6

FERNANDA LIRA CASAGRANDE

CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados dia 22/12/10 para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário abaixo determinado, implicará na eliminação, perdendo o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos Editais que regulam os certames.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED

Rua José Ricardo nº 40 - Centro - Santos

CARGO: OPERADOR SOCIAL

DIA: 30/12/10 - HORÁRIO: 09:00 h

NOME
RAQUEL VILLARON MENDES SAMMARCO

RENATA ROSSI PEREIRA MATOS

FERNANDA LIRA CASAGRANDE

CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 37740/2010-56 - SEPEM - Seção de perícias Médicas - Arquite-se, assunto solucionado.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os solicitantes abaixo indicados, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo nº 104 - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 27/12/2010, para tratar de assunto relativo a contratação.

REGISTRO	
NOME	
ALEXANDRE APARECIDO	
BARCELOS DORTA	21.284-5
HONÓRIO MARQUES NETO	21.288-6
DANIELLE CRISTINE GINSICKE	21.289-4
SAMANDHA ELIDE GAGLIARDI	21.293-6
KARINA DA MATA MARINO XAVIER	21.295-1
VERA LÚCIA PRADO ALCANTÁRA	21.297-7
SIMONE PERCINULA ANDRADE	
DA ROCHA BARBOSA	21.300-9
EGLE FERNANDA DA SILVA MATOS	21.301-7
LEILANE SANTOS LOPES	21.302-5

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (Com o nº da C.T.P.S., a foto e a qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Titulo de Eleitor e o comprovante da última votação:

CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
Certificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;

Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;

Comprovante de Residência;
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

Atestado de Saúde Ocupacional ASO;
***Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:**

MÉDICO CLÍNICO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina, Registro no C.R.M. (comprovante de situação regular no Órgão);

ENFERMEIRO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, Registro no COREN. (comprovante de situação regular no Órgão);

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Técnico de Enfermagem, Registro no COREN. (comprovante de situação regular no Órgão);

PSICÓLOGO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Psicologia, Registro no C.R.P. (comprovante de situação regular no Órgão);

FONOAUDIÓLOGO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia, Registro no Órgão de Classe. (comprovante de situação regular no Órgão);

- Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia.**

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

- Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência (0345) - Centro - Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através do telefone 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Departamento de Gestão de Pessoal - DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

CARGO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 52925/2010-27

DATA: 28/12/2010

HORÁRIO: 09h

NOME **RG**
KATIA JUREMA DOS SANTOS 26.433.357-0

CARGO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 1721/2010-18

DATA: 28/12/2010

HORÁRIO: 09h

NOME **RG**
SOLANGE DE QUEIROZ COSTA 17.751.494

CARGO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 29602/2010-67

DATA: 28/12/2010

HORÁRIO: 09h

NOME **RG**
JORGE FERREIRA CUSTODIO 18.646.824-6

CARGO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 36519/2010-35

DATA: 28/12/2010

HORÁRIO: 09h

NOME **RG**
ADRIANA CRISTINA DA SILVA 360478

CARGO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 34015/2010-81

DATA: 28/12/2010

HORÁRIO: 09h

NOME **RG**
ALEXANDRA CORREIA DA SILVA 24.403.400-x

CARGO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 38115/2010-77

DATA: 28/12/2010

HORÁRIO: 09h

NOME **RG**
LUCYANE MELO QUEIROZ 27.033.072

ERIKA RIBEIRO RABELLO 21.249.446-6

MARCIA REGINA DA COSTA RAMOS 17.508.465-8

ELIANE SILVA DOS SANTOS 26.483.080-5

KATIA CILENE DE FREITAS 27.877.674-7
CARGO: MÉDICO CLÍNICO
PROCESSO: 90909/2009-71
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME
JULIANA ASSUMPÇÃO PINTO
KARLA SANTOS DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 36519/2010-35
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ELISANGELA FERREIRA BRITO 29.138.677
LAURA APARECIDA FONSECA
DE JESUS 29.138.198

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
PROCESSO: 37387/2010-31
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
MARCIA MARIA ALMADA ALONSO 28.795.876-0

CARGO: PSICÓLOGO
PROCESSO: 39188/2010-86
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ALINNE ELIAS BARBOSA FORMOSO 22.113.516-9

CARGO: PSICÓLOGO
PROCESSO: 37387/2010-31
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
CAROLINA PEIXOTO BORGES 44.214.833-1
LUCIA HELENA ARES KABBACH 8.555.728
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e
Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE
A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **07/12/2010**, ao cargo de **Operador Social**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse**:
Dia: 29/12/2010
Horário: 09:00h

NOME **RG**
ADRIANA MARIA FRAGA LOPES 16.246.742-4
VICTOR CASIMIRO LEITE JÚNIOR 20.459.369-4
Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, no período de 03 à 06 de Janeiro/2011, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de **FEVEREIRO** de 2011.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de FEVEREIRO/2011 e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato **imediatamente** com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

20.935.3 ADRIANA LUIZA RODRIGUES CORDEIRO AND
20.977.5 AFONSO FERREIRA DOS SANTOS
20.109.5 ALUISIO MARCIO SOLA CECCHI
20.592.2 ANA CLAUDIA LEITE FERRAZ
21.401.5 ANA LUIZA COSTA DA SILVA
20.956.9 ANDRE FELIPE ANTONIETE FERNANDES
20.316.6 ANTONIO HOMEM DE BITTENCOURT
21.087.2 CAMILA BARBOSA MARIA
20.106.1 CLAUDIONOR ORNELAS
19.946.3 CONSUELO PONCE ALONSO DOS SANTOS
20.561.7 CYBELE BELOTSEKOVETS RIBEIRO
20.602.9 DORCAS MARTINS
21.090.6 DOUGLAS REBOUCAS OLIVEIRA
20.611.0 DULCILENE SANTIAGO DE SOUZA
19.913.3 EDIVALDO DOS SANTOS
20.571.6 EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR
20.330.7 EDSON KAZUO MATSUMOTO
20.971.8 FABIO CESAR DOS PASSOS WATANABE
21.097.1 FABIO MENEZES SANTANA
20.013.9 FABIO VITOR MARIA
20.673.0 GABRIELLE ALVES GOMES
20.080.8 HELDER MORAES MIRANDA
19.904.2 HELIO RODRIGUES DO AMARAL
20.344.8 HELVECIO SIQUEIRA
5.086.4 HORACIO GONCALVES
20.795.1 IGOR BOVI MORAIS CARVALHO
20.048.5 IZILDA SILVEIRA
19.887.9 IVONETE FREIRE
19.912.5 JOAO MANUEL LOPES PICADO
21.203.5 JOAQUIM ALVES GUIMARAES NETO
21.109.4 JOSE CARLOS BARROS DE MELO
19.996.8 JOSE CARLOS DE MELO
21.145.8 JOSE RONIVON ALVES DE ALMEIDA
19.890.3 JÚLIO CESAR DA SILVA
19.893.7 JUSSARA OLIVEIRA SANTOS
20.570.8 KARLA APARECIDA PROCOPIO ARMESTO
20.670.6 LILIAN CORDEIRO DOS SANTOS
20.613.6 LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
21.210.0 MANOEL DOS SANTOS
21.199.5 MARCIA FELIPE DE SANTANA
21.155.7 MARCIO FERNANDO ALVARES FIGUEIREDO
20.452.9 MARIA DE FATIMA GONCALVES DE CASTRO
21.193.8 MARIA GRACINDA DE SAO JOSE
20.549.2 MELISSA LOPES DE OLIVEIRA
20.899.1 MONICA CRISTINA BARBOSA
20.732.4 NEEMIAS BANDEIRA SILVA
21.004.7 NELSON PIRES LOUREIRO FILHO
814.7 NILZA VIEIRA DE JESUS
20.696.1 PATRICIA BUENO
20.730.8 PAULO FERNANDO DE CARVALHO IERVOLINO
20.228.3 ROBERTO ALEXANDRE DA ROCHA ALVES
20.094.9 RODRIGO DUARTE VIEIRA DA FONSECA
19.902.6 ROLANDO VIDAL FILHO
20.741.5 RONALDO HEITOR CANAS
21.215.9 SABRINA MALATESTA MINUCCI
20.812.4 SILMARA BATISTA SANTOS
20.625.0 SILVANGELA ROSA DOS SANTOS CALLEGARE
20.973.4 THIAGO SANTANA INFANTE
5.764.6 WILSON AUGUSTO
19.959.6 YVANNY ARAUJO CORDEIRO DOS SANTOS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 9:00 AS 17:00 Horas

COMUNICADO
REF.: FÉRIAS DE SERVIDORES CELETISTAS CONTRATADOS PELA LEI 650/90

Comunicamos que a programação de férias dos servidores celetistas contratados pela Lei 650/90 deve ser marcada com início de 02 meses após o mês de prorrogação do contrato, para que haja tempo hábil para regularização e pagamento.

ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento
CCP/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento, ao atendimento do DEGEP, sito à Rua Riachuelo, nº 104 (de 2ª. a 6ª. feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas), do ex-servidor estatutário. Registro: **23.269-4, Sr. Flávio Francisco da Costa**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a retirada de documentação solicitada pelo processo nº **87909-2010-37**.

O não comparecimento acarretará o arquivamento do expediente.

ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento
CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA COORDENADORA DE SUPRIMENTOS

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo o preço registrado referente à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Cosupri/Seges:

BORTOLOTI E COSTA LTDA-ME.
Processo Licitatório nº 74.494/2009-15
Ata de Registro de Preços nº 238/2010

Objeto	Valor unitário
Cartucho de tinta C 6615 Marca: HP	55,00
Cartucho de tinta 51629 A Marca: HP	45,00
Cartucho de tinta C6614A Marca: HP	45,00
Cartucho de tinta C6656AL Marca: HP	37,00
Cartucho de tinta C8727A	

Marca: HP	37,00
Cartucho de tinta 51645 A Marca: HP	37,00
Cartucho de tinta C9362WL Marca: HP	38,00
Cartucho de tinta 51649 A Marca: HP	105,00
Cartucho de tinta C6578D Marca: HP	95,00
Cartucho de tinta C1823A Marca: HP	75,00
Cartucho de tinta C6625 Marca: HP	115,00
Cartucho de tinta C6657AL Marca: HP	78,00
Cartucho de tinta C8728A Marca: HP	78,00
Cartucho de tinta C9361WL Marca: HP	52,00

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Processo Licitatório nº 74.494/2009-15
Ata de Registro de Preços nº 239/2010

Cartucho de toner 12018 SL Marca: Lexmark	206,00
Cartucho de toner X340A 11G Marca: Lexmark	371,00
Cartucho de toner 127462 Marca: Lexmark	275,00
Cartucho de toner E250 A 11L Marca: Lexmark	250,00
Cartucho de toner 64018SL Marca: Lexmark	390,00
Cartucho de toner Q2613A Marca: HP	185,00

FLÁVIA ARRUDA COSTA
Coordenadora de Suprimentos

ATOS DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs.: 96.478/2010-18 – Reinaldo Cammarosano; 108.834/210-71 – Centro de Ensino Superior Strong; 103.272/210-14 – Ana Maria Pereira Ierizzi. - Certifique-se. 109.377/2010-97 – Thereza de Souza Santos. – Compareça no prazo de 10 (dez) dias para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs.: 75.046/2010-55 – Jorge Peres Guimarães; 75.044/2010-20 – Jorge Peres Guimarães; 109.229/2010-08 – Antonio Carlos dos Santos. – Certifique-se; 83.575/2010-31 – Ronivaldo Oliveira da Silva; 87.914/2010-77 – Manuel Perez Pereira. – Face ao desinteresse demonstrado, arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs.: 100.623/2010-72 – João Antonio do Nascimento; 108.221/2010-52 – Iolanda Ferreira Rosa Bento; 108.433/2010-21 – Vera Lucia Augusto Prado. -Certifique-se.

ATOS DO COORDENADOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Processos 90681/2010-07 – Luiz Antonio de Araujo; 97437/2010-76 – Jorge Alves dos Passos. Arquite-se, documentação retirada pelos requerentes.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO

Comunicamos o horário de funcionamento do Setor de Abastecimento da Frota, para os dias abaixo especificados:

31/12/2010 – 6ª. feira	Ponto Facultativo	7h00 às 19h00
01/01/2011 – Sábado	Feriado: Confraternização Universal	7h00 às 13h00
02/01/2011 – Domingo	Não haverá expediente	

Recomendamos às Secretarias que programem o abastecimento dos veículos dentro dos horários estipulados.

HERMANN QUINTAS FILHO
Chefe do Departamento de Administração e Transportes

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
ATOS DA SECRETÁRIA
COMUNICADO Nº 535 /2010 – SEDUC

A Secretária de Educação comunica que as UME'S abaixo relacionadas, serão desinsetizadas, conforme cronograma elaborado pela SEVICÓZ/SMS, não podendo haver alteração da data:

03/01/2011 - (2ª FEIRA)

UME PEDRO CRESCENTE (JD. RADIO CLUBE)
UME PROF. CELY DE MOURA NEGRINI (JD. CASTELO)
UME PE. LEONARDO NUNES (JD. CASTELO)
UME PROF. MARIA DE LOURDES BERNAL (JD. CASTELO)

04/01/2011 - (3ª FEIRA)

UME DR. SAMUEL AUGUSTO L. DE MOURA (AREIA BRANCA)
UME SANDRA CRISTINA T. DE FREITAS (JD. CASTELO)
UME YARA SANTINI (JD. CASTELO)
UME HILDA PAPA (JD. RADIO CLUBE)

05/01/2011 - (4ª FEIRA)

UME VER. JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA (JD. RADIO CLUBE)
UME PROF. WALDERY DE ALMEIDA (JD. SANTA MARIA)
UME JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA (JD. RADIO CLUBE)
UME PREF. ESMERALDO TARQUÍNIO (JD. BOM RETIRO)

06/01/2011 - (5ª FEIRA)

UME CASTELO (JD. CASTELO)
UME GAL. BANDEIRA BRASIL (JD. BOM RETIRO)
UME LUIZ CARLOS PRESTES (JD. SANTA MARIA)

07/01/2011 - (6ª FEIRA)

UME OSWALDO JUSTO (CHICO DE PAULA)
UME HILDA RABAÇA (CHICO DE PAULA)

08/01/2011 - (SÁBADO)

UME MARIA PATRÍCIA (VALONGO)
UME MARTINS FONTES (MORRO DA PENHA)

10/01/2011 - (2ª FEIRA)

UME VINTE OITO DE FEVEREIRO (SABOÓ)
UME DR. NELSON TOLEDO PIZA (SABOÓ)

11/01/2011 - (3ª FEIRA)

UME DEP. RUBENS LARA (MORRO NOVA CINTRA)
UME CYRO DE ATHAIDE CARNEIRO (MORRO NOVA CINTRA)
UME DR. LUIZ LOPES (MORRO NOVA CINTRA)

12/01/2011 - (4ª FEIRA)

UME PROF. MAGALI ALONSO (MORRO SÃO BENTO)
UME PROF. THEREZINHA DE JESUS (MORRO SÃO BENTO)
UME REGINA ALTMAN (MORRO VILA PROGRESSO)

13/01/2011 - (5ª FEIRA)

UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA (JABAQUARA)
UME PROF. EMÍLIA MARIA REIS (VILA BELMIRO)

14/01/2011 - (6ª FEIRA)

UME DR. ALCIDES LOBO VIANA (MARAPÉ)
UME OLAVO BILAC (MARAPÉ)
UME AYRTON SENNA DA SILVA (MARAPÉ)

17/01/2011 - (2ª FEIRA)

UME DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR. (JD. SÃO MANOEL)
UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA (JD. SÃO MANOEL)
UME DR. JOSÉ DA COSTA SOBRINHO (JD. PIRATININGA)

18/01/2011 - (3ª FEIRA)

UME EUNICE CALDAS (VILA MATHIAS)

UME PROF. MARIO DE ALCANTARA (VILA MATHIAS)**
UME IRMÃ DOLORES (PAQUETÁ)

19/01/2011 - (4ª FEIRA)

UME ACÁCIO DE PAULA LEITE SAMPAIO (VILA NOVA)
UME PROF. AVELINO DA PAZ VIEIRA (VILA NOVA)
UME PROF. MARIA HELENA ROXO (PAQUETÁ)

20/01/2011 - (5ª FEIRA)

UME DR. DINO BUENO (ENCRUZILHADA)
UME PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO (GONZAGA)

21/01/2011 - (6ª FEIRA)

UME EDMEA LADEVIG (GONZAGA)
UME BARÃO DO RIO BRANCO (CAMPO GRANDE)
UME LYDIA FEDERICI (GONZAGA)

24/01/2011 - (2ª FEIRA)

UME GOTA DE LEITE (MACUCO)
UME GEMMA REBELLO (MACUCO)
UME BONIFÁCIO (MACUCO)

25/01/2011 - (3ª FEIRA)

UME PROF. ANTONIO OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO (MACUCO)
UME PADRE WALDEMAR MARTINS (MACUCO)

26/01/2011 - (4ª FEIRA)

UME PROF. ANTONIO DEMÓSTENES S. BRITO (BOQUEIRÃO)
UME DEROSSÉ JOSÉ DE OLIVEIRA (BOQUEIRÃO)
UME LEONOR MENDES DE BARROS (GONZAGA)

27/01/2011 - (5ª FEIRA)

UME CIDADE DE SANTOS (MACUCO)
UME PROF. FLORESTAN FERNADES (EMBARÉ)

28/01/2011 - (6ª FEIRA)

UME OLÍVIA FERNANDES (EMBARÉ)
UME LOURDES ORTIZ (APARECIDA)
UME ELSA VIRTUOSO (ESTUÁRIO)

01/02/2011 - (3ª FEIRA)

UME PROF. MARIA CARMELITA P. VILLAÇA (PONTA DA PRAIA)
UME PROF. MARIA LUIZA ALONSO SILVA (PONTA DA PRAIA)
UME PEDRO II (PONTA DA PRAIA)

02/02/2011 - (4ª FEIRA)

UME DR. PORCHAT DE ASSIS (PONTA DA PRAIA)
UME PROF. IVETA MESQUITA NOGUEIRA (PONTA DA PRAIA)

03/02/2011 - (5ª FEIRA)

UME PADRE LÚCIO FLORO (JOSÉ MENINO)
UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO (JOSÉ MENINO)

04/02/2011 - (6ª FEIRA)

CAIS SANTISTA (VILA NOVA)

As unidades escolares deverão seguir os seguintes procedimentos:

- Ficar uma pessoa no local para aguardar a equipe;
 - Embalar todos os alimentos da cozinha e despensa em sacos plásticos;
 - Esvaziar a despensa;
 - Embalar todos os utensílios e objetos da cozinha;
 - Esvaziar fogão, geladeira, freezer e desligá-los da eletricidade;
 - Embalar todos os brinquedos e colocá-los em lugar alto;
 - Empilhar colchonetes no centro da sala em cima de mesas;
 - Não deixar caixas de papelão e outros objetos no chão;
 - Desligar e cobrir microcomputadores;
 - Desencostar os móveis das paredes;
 - Deixar todas as salas com as portas abertas;
- Após a realização da desinsetização, o local deverá ficar fechado por 48 horas e sem a presença de pessoas ou animais domésticos.

O local não poderá ser lavado por 20 dias, devendo apenas ser passado pano úmido para a retirada do excesso de inseticida.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 536 /2010 – SEDUC
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Secretária de Educação comunica sobre o processo de seleção de professores de educação especial que atuam na UMEE Maria Carmelita Proost Vilaça para atuar no Atendimento Educacional Especializado de acordo com a portaria nº 61/2010 - SEDUC.

O professor interessado em atuar no Atendimento Educacional Especializado, deverá encaminhar os seguintes documentos:

I – Curriculum Vitae – contendo informações atualizadas e citando cursos, encontros e seminários realizados no período de 2007 a 2010 voltados à Educação Inclusiva.

II – Proposta de Trabalho – enfocando o atendimento educacional especializado de alunos com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento na UMEE Maria Carmelita Proost Vilaça, contendo no mínimo os itens abaixo relacionados

- título;
- justificativa;
- objetivos;
- ações;
- público-alvo;
- responsável pelo projeto;
- referências bibliográficas.

Os documentos deverão ser apresentados em papel A4, com fonte arial 12, espaço 1,5 cm, com margens 2,0 cm.

Os documentos deverão ser entregues na Seção de Atendimento de Pessoal da SEDUC, à Rua Frei Gaspar nº 25, no período de 29 e 30 de dezembro de 2010 das 9h às 17h.

As propostas serão analisadas e selecionadas pelo Departamento Pedagógico, Seção de Educação Especial e Supervisão de Ensino, de acordo com as metas da Secretaria de Educação. Posteriormente, os candidatos selecionados participarão de entrevistas, com cronograma a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

SUELY MAIA
Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO Nº 537 / 2010 – SEDUC
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, comunica aos inscritos para substituição de Especialista de Educação II – Diretor interessados em assumir substituição no período de 03 a 31/01/2011, que compareçam à Seção de Alocação de Pessoal – SALOP/SEDUC, no dia 29/12/2010, às 16 horas, para atribuição dos cargos.

A lista classificatória foi publicada nos D.O.S. dos dias 10/12 e 11/12/10.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 62 /2010 – SEDUC
Dispõe sobre o Projeto Professor Auxiliar de Classe para atendimento a alunos com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Regular para o ano letivo de 2011.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- a matrícula de alunos com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento no Ensino Regular;
- a necessidade de acompanhamento individualizado e sistematizado.

Resolve:

Art. 1.º O Projeto Professor Auxiliar de Classe para atendimento aos alunos com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento deverá seguir o disposto nesta Portaria.

- I - Consideram-se alunos com deficiência

aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

II - Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo (autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil).

Art. 2.º O Projeto Professor Auxiliar de Classe realizar-se-á, no ano de 2011 nas:

I – Unidades de Educação Infantil: classes do Infantil IV ao VI;

II – Unidades de Ensino Fundamental: classes do 1º ao 9º ano.

Art. 3.º O projeto será oferecido aos professores do Sistema Municipal de Ensino que participarem do processo de seleção organizado pela SEDUC / Seção de Educação Especial.

Art. 4.º O profissional designado para articular o Projeto Professor Auxiliar de Classe deverá:

I - assumir o Projeto Auxiliar de Classe em período diverso ao turno que atua, percebendo aulas excedentes, de acordo com os dias trabalhados;

II - permanecer no Projeto Auxiliar de Classe durante todo o ano letivo de 2010.

Art. 5.º O professor que desistir do Projeto Auxiliar de Classe não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo.

Art. 6.º Ao Professor Auxiliar de Classe cabe-
rá:

I - estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular e do Atendimento Educacional Especializado, visando à disponibilização dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação do(s) aluno(s) nas atividades escolares juntamente com seu grupo-classe;

II - verificar as tarefas realizadas pelo(s) aluno(s);

III - observar as competências e aprimorar as habilidades características do(s) aluno(s), buscando com o Professor Titular de Classe a melhor forma de trabalho com o(s) aluno(s);

IV - auxiliar o Professor Titular de Classe na aplicação e correção das avaliações, bem como no período de atividades complementares (PAC) no Ensino Fundamental;

V - orientar e subsidiar o(s) aluno(s), para que alcance(m) bons resultados no processo educativo;

VI - registrar o processo educativo em diário de classe específico;

VII - elaborar portfólio bimestral do aluno e encaminhar à Seção de Educação Especial, após ciência dos pais, Equipe Técnica e Supervisão de Ensino;

VIII - participar da elaboração das adequações curriculares, em consonância com a legislação vigente, juntamente com a Equipe Técnica e Professor Titular de Classe e o Professor Especializado;

IX - colaborar com a dinâmica da escola, na ausência do(s) aluno(s) com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento.

Art. 7.º O Setor de Coordenação Pedagógica da Unidade de Ensino deverá subsidiar o trabalho do Professor Titular e do Professor Auxiliar de Classe, acompanhando os avanços e as dificuldades de cada aluno e procurando apresentar propostas e técnicas diversificadas, garantindo a permanência e a troca cotidiana com seu grupo-classe.

Art. 8.º Cabe ao Setor de Orientação Educacional recepcionar o Professor Auxiliar de Classe orientando-o sobre as relações já construídas entre o(s) aluno(s) e comunidade escolar.

Art. 9.º A Seção de Educação Especial e a Supervisão de Ensino definirão, após análise conjunta, o encaminhamento à Unidade Escolar,

o número de alunos e turmas para o atendimento.

Parágrafo único - Cada Professor Auxiliar de Classe deverá atender até (3) três turmas ou classes, organizando seus horários em horas/aula semanais, divididas em horas/aula diárias.

Art. 10. O Diretor da Unidade Escolar deverá encaminhar, mensalmente, a frequência do professor, bem como a frequência dos alunos atendidos por sala à Seção de Educação Especial.

Art. 11. O Diretor da Unidade Escolar deverá informar à Seção de Educação Especial sobre a transferência do aluno para outro equipamento.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pela Secretária da Educação, ouvido o Departamento Pedagógico, a Seção de Educação Especial e a Supervisão de Ensino.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

SUELY MAIA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 63/ 2010 - SEDUC
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre as diretrizes para preenchimento de vagas remanescentes das Unidades Municipais de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e,

Considerando:

- a demanda escolar para 2011;

- Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- necessidade de estabelecer normas que orientem as matrículas para as vagas remanescentes, garantindo critérios comuns para o Sistema Municipal de Ensino;

- meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal.

Resolve:

Art. 1º. As matrículas para os candidatos a vagas remanescentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), deverão ser efetuadas nas Unidades Municipais de Educação relacionadas no anexo I, no período de 03 a 14/01/2011, das 9h às 16h, priorizando o zoneamento escolar;

Art. 2º. As matrículas serão feitas, unicamente, por meio do Sistema de Informatização da Prefeitura Municipal de Santos (Sistema de Gestão Escolar – SIGES).

Art. 3º. No ato da matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) do aluno;

b) Comprovante de residência em nome do responsável (ou, na impossibilidade, declaração assinada por um (a) Assistente Social / SEAS, de Santos, desde que já exista um acompanhamento à família, informando onde o aluno reside);

c) Carteira de Vacinas (original), para a Educação Infantil;

d) Documentação de Transferência, quando for o caso.

Art. 4º. No atendimento a demanda escolar, a direção da Unidade de Ensino deverá priorizar alunos transferidos de escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º. As autoridades das Unidades Municipais de Educação deverão assegurar ampla divulgação do evento e enviar o máximo esforço para o alcance dos objetivos propostos garantindo, inclusive, dentro do horário estabelecido, o acesso de todos os pais e responsáveis.

Art. 6º. O anexo I é parte integrante desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 27 de dezembro de 2010.

SUELY MAIA

Secretária de Educação

Anexo I

Serão considerados locais de inscrição:

Educação Infantil

UME Dr. Alcides Lobo Viana

Av. Senador Pinheiro Machado, 606, Marapé

UME Anízio Bento

Av. Engenheiro Manoel Ferramenta Jr., s/nº,

Areia Branca

UME General Clóvis Bandeira Brasil

Rua Dr. Almir de Barros França, 73, Bom Retiro

UME Candinha Ribeiro de Mendonça

Rua Manoel Nascimento Jr., 56, Jabaquara

UME Castelo

Rua Ambrosina A. Caldeira Tolentino, 45, Castelo

UME Prof. Cely de Moura Negrini

Praça José Oliveira Lopes, 62, Rádio Clube

UME Dr. Cyro de Athayde Carneiro

Rua Paulo Clemente Santini, 36, Morro Nova

Cintra

UME Dr. Derosse José de Oliveira

Av. Conselheiro Nébias, 737, Boqueirão

UME Elsa Virtuoso

Rua Antonio Maia, 146, Estuário

UME Eunice Caldas

Rua São Paulo, 40, Vila Mathias

UME Padre Francisco Leite

Rua Alberto Veiga, 21, Marapé

UME Gemma Rebello

Rua Vereador Freitas Guimarães, 13, Vila Nova

UME Hilda D'Onofrio Papa

Av. Brigadeiro Faria Lima, 835, Rádio Clube

UME Hilda Rabaça

Rua Santa Maria, 09, Vila Haddad

UME Profª Iveta Mesquita Nogueira

Av. Rei Alberto I, 379, Ponta da Praia

UME Vereador João Ignácio de Souza

Av. Hugo Maia s/nº, Rádio Clube

UME João Walter Sampaio Smolka

Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/nº,

Rádio Clube

UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior

Rua Nicolau Moran nº 21, São Manoel

UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho

Rua Lúcia Hehl Caiaffa nº 375, Piratininga

UME Prof. José de Sá Porto

Rua Tomoichi Kobuchi, 10, Areia Branca

UME Laurival Rodrigues

Av. Dr. Antonio Manoel de Carvalho, s/nº,

Morro Nova Cintra

UME Leonor Mendes de Barros

Praça Fernandes Pacheco, s/nº, Gonzaga

UME Dr. Luiz Lopes

Avenida Santista, 65, Morro Nova Cintra

UME Luiz Carlos Prestes

Praça Maria Coelho Lopes, s/nº, Santa Maria

UME Lydia Federici

Av. Francisco Glicério, 213, Gonzaga

UME Magali Alonso

Rua São João, s/nº, Morro São Bento

UME Irmã Maria Dolores

Praça Iguatemi Martins, 124, Vila Nova

UME Profª Maria Helena Roxo

Praça Iguatemi Martins, s/nº, Vila Nova

UME Profª Maria Luíza Simões Ribeiro

Rua Pio XII, 40, Saboó

UME Maria Patrícia

Av. Martins Fontes, 225, Saboó

UME Dr. Nelson de Toledo Piza

Rua Flaminio Levy, s/nº Saboó

UME Olívia Fernandes

Praça Coronel Fernando Prestes, s/nº, Embaré

UME Oswaldo Justo

Rua Ana Santos, 125, Chico de Paula

UME Dr. Porchat de Assis

Rua Ana Pimentel, 23, Ponta da Praia

UME Regina Altman

Rua Três, s/nº, Vila Progresso

UME Dr. Samuel Augusto Leão de Moura

Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 01, Areia

Branca

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama

Rua Professor Francisco Di Domenico, s/nº,

Areia Branca

UME Rural Ilha Diana

Ilha Diana – Área Continental

UME Rural Monte Cabrão

Rodovia Cônego Domenico Rangoni – Monte

Cabrão

UME Noel Gomes Ferreira

Rua Caramuru, 631, Caruara

Ensino Fundamental

UME Prof. Antonio Demóstenes de Souza Brito

Rua Voluntário Santista, s/nº, Boqueirão

UME Prof. Avelino da Paz Vieira

Rua Visconde de Matos, 22, Vila Nova

UME Ayrton Senna da Silva

Av. Senador Pinheiro Machado, 617, Marapé

UME Barão do Rio Branco

Rua Visconde de Cayru, 217, Campo Grande

UME Cidade de Santos

Av. Senador Dantas, 410, Embaré

UME Deputado Rubens Lara

Rua Lucinda de Matos, 293, Morro Nova Cintra

UME Dr. Dino Bueno

Rua Cunha Moreira, 134, Cruzilhada

UME Dos Andradas II

Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, 150,

Aparecida

UME Edméa Ladevig

Rua Bahia, 49, Gonzaga

UME Profª Emília Maria Reis

Rua Dom Pedro I s/nº, Vila Belmiro

UME Prefeito Esmeraldo Tarquinio

Rua Dr. Alderico Monteiro Soares, s/nº, Bom

Retiro

UME Dr. Fernando Costa

Rua Luiz Di Renzo, 105, Vila São Jorge

UME Prof. Florestan Fernandes

Rua Oswaldo Cochrane, 91, Embaré

UME Gota de Leite

Rua Xavier Pinheiro, 217, Cruzilhada

UME João Papa Sobrinho

Rua Goiás, 145, Gonzaga

UME José Bonifácio

Av. Conselheiro Nébias, 219, Vila Nova

UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior

Rua Nicolau Moran, 21, São Manoel

UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho

Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375, Piratininga

UME Irmão José Genésio

Rua Pedro Borges Gonçalves, 106, Morro José

Menino

UME Padre Leonardo Nunes

Av. Afonso Schimidit, 610, Castelo

UME Lourdes Ortiz

Rua Ricardo Pinto, 129, Aparecida

UME Padre Lucio Floro

Rua Carlos Alberto Curado, 2287, Morro José

Menino

UME Profª Maria de Lourdes Borges Bernal

Rua Arthur Parsloe, 52, Castelo

UME Profª Maria Luíza Alonso Silva

Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº, Ponta

da Praia

UME Prof. Mário de Almeida Alcântara

Rua São Paulo, 40 A, Vila Mathias

UME Martins Fontes

Estrada João Batista s/nº, Morro da Penha

UME Olavo Bilac

Rua Dom Pedro I s/nº, Vila Belmiro (UME Emília

Maria Reis)

UME Oswaldo Justo

Rua Ana Santos, 125, Vila Haddad

UME Prof. Pedro Crescenti

Av. Brigadeiro Faria Lima s/nº, Rádio Clube

UME Pedro II

Av. Aristóteles de Menezes, 41, Ponta da Praia

UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel

Rua São Roque, s/nº, Morro São Bento

UME Padre Waldemar Valle Martins

Rua 28 de Setembro, 201, Macuco

UME Prof.º Waldery de Almeida

Praça Maria Coelho Lopes, 328, Santa Maria

UME 28 de Fevereiro

Rua Flaminio Levy, 1051, Saboó

UME Rural Ilha Diana

Ilha Diana - Área Continental

UME Rural Monte Cabrão

Sítio Monte Cabrão - Área Continental - Monte

Cabrão

UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

Rua Xavantes, 70 - Área Continental - Caruara

PORTARIA Nº 64/2010 – SEDUC

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2011 das Unidades Municipais de Educação, e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º As Unidades Municipais de Educação deverão organizar o Calendário Escolar 2011 considerando as diretrizes contidas nesta Portaria.

Art. 2º O Calendário Escolar deverá prever, além do contido no anexo da presente Portaria:

I – duzentos dias letivos;

II – reuniões de Pais e Mestres;

III – reuniões de Conselho de Escola;

IV – reuniões de Associação de Pais e Mestres;

V – conselho de classe/ano/termo bimestral;

VI – avaliações bimestrais.

§1º – O disposto nos incisos II, III e IV deste artigo deverá ocorrer sem prejuízo de dias letivos sendo, no mínimo, quatro reuniões anuais.

§2º As reuniões de Conselho de Classe/Ano/ Termo deverão ocorrer nas reuniões pedagógicas semanais ou nas de aperfeiçoamento profissional sendo, no mínimo, duas antes do término de cada bimestre.

§3º As datas das avaliações bimestrais serão previstas levando-se em consideração os envolvidos no processo educativo e as peculiaridades locais.

§4º As Unidades Municipais de Educação que realizarem a Festa Junina no sábado considerarão este dia como letivo, encerrando as atividades do 1º semestre em 04 de julho.

§5º O Dia do Desfile Festivo, que ocorre no mês de agosto na Zona Noroeste, e o dia do Desfile Cívico, que ocorre no mês de setembro na Zona Leste serão considerados letivos.

Art. 3º O Calendário Escolar 2011 deverá ser encaminhado ao Supervisor de Ensino até o dia 21/03/2011, para análise e posterior homologação.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação do Supervisor de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

SUELY MAIA

Secretária de Educação

**ANEXO
1º SEMESTRE/ 2011**

JANEIRO

1º – Feriado Nacional (Confraternização Universal)

26 – Feriado Municipal (Aniversário da Cidade)

03 a 31 – Férias Escolares

FEVEREIRO

1º a 4 – Organização do Ano Letivo

07 – Início do 1º Bimestre

23 – Avaliação Diagnóstica

Dias Letivos = 16

MARÇO

07 e 08 – Suspensão de Atividades (Carnaval)

09 – Suspensão de Atividades (Cinzas)

Dias Letivos = 20

ABRIL

21 – Feriado Nacional (Tiradentes)

22 – Feriado Municipal (Paixão de Cristo)

25 – Reunião de Avaliação (EJA/ Educação Profissional)

26 – Reunião de Avaliação (Educação Infantil/ Ensino Fundamental)
29 – Término do 1º Bimestre
Dias Letivos = 19

MAIO

01 – Feriado Nacional (Dia do Trabalhador)
02 – Início do 2º Bimestre
Dias Letivos = 22

JUNHO

23 – Feriado Municipal (Corpus Christi)
24 – Suspensão de Atividades
27 – Reunião de Avaliação (EJA/ Educação Profissional)
28 – Reunião de Avaliação (Educação Infantil/ Ensino Fundamental)
Dias Letivos = 20

JULHO

05 – Término do 2º Bimestre
09 – Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista 1932)
Dias Letivos = 03

DIAS LETIVOS DO 1º SEMESTRE = 100
RECESSO ESCOLAR: 06 A 19 de julho

2º SEMESTRE/ 2011

JULHO

20 – Início do 3º Bimestre
Dias Letivos = 08

AGOSTO

10 – Avaliação Diagnóstica
27 – Sábado Letivo - Desfile Festivo da Zona No-

roeste
Dias Letivos = 24

SETEMBRO

07 – Feriado Nacional Letivo – Desfile Cívico (Independência do Brasil) – Zona Leste
08 – Feriado Municipal (Dia da Padroeira de Santos: Nossa Sra. Do Monte Serrat)
09 – Suspensão de Atividades
26 – Reunião de Avaliação (EJA/ Educação Profissional)
27 – Reunião de Avaliação (Educação Infantil/ Ensino Fundamental)
30 – Término do 3º Bimestre
Dias Letivos = 20

OUTUBRO

03 – Início do 4º Bimestre
10,11,13 e 14 – XXIII Semana da Educação Professor Paulo Freire
12 – Feriado Nacional (Padroeira do Brasil: Nossa Sra. Aparecida)
28 – Suspensão de Atividades (Dia do Servidor Público Municipal)

Dias Letivos = 17

NOVEMBRO

02 – Feriado Nacional (Finados)
14 – Suspensão de Atividades
15 – Feriado Nacional (Proclamação da República)
20 – Feriado Municipal (Dia da Consciência Negra)
21 – Reunião de Avaliação (EJA/ Educação Profissional)
22 – Reunião de Avaliação (Educação Infantil/ Ensino Fundamental)
Dias Letivos = 19

DEZEMBRO

16 – Término do 4º Bimestre
19 e 20 – Encerramento do Ano Letivo
25 – Feriado Nacional (Natal)
Dias Letivos = 12

DIAS LETIVOS DO 2º SEMESTRE = 100
RECESSO ESCOLAR: DE 21 A 30 de dezembro

LEGENDA

FR	FÉRIAS ESCOLARES	OAL	ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO
SA	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES	EA	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO
SE	SEMANA DA EDUCAÇÃO	SL	SÁBADO LETIVO
RE	RECESSO ESCOLAR	AD	AValiação DIAGNÓSTICA
S	SÁBADO	L	LETIVO
D	DOMINGO	RA	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO
F	FERIADO	FL	FERIADO LETIVO

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2011

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
JANEIRO	F	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	F	FR	FR	S	D	FR	-
FEVEREIRO	OAL	OAL	OAL	OAL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	AD	L	L	S	D	L	-	-	-	18
MARÇO	L	L	L	L	S	D	SA	SA	SA	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	20
ABRIL	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	F	S	D	RA	RA	L	L	L	S	-	19
MAIO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22
JUNHO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	SA	S	D	RA	RA	L	L	-	20
JULHO	L	S	D	L	L	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	03/08
AGOSTO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	AD	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	24
SETEMBRO	L	L	S	D	L	L	FL	F	SA	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RA	RA	L	L	L	-	20
OUTUBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SE	SE	F	SE	SE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	SA	S	D	L	17
NOVEMBRO	L	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SA	F	L	L	L	S	D	RA	RA	L	L	L	S	D	L	L	L	-	19
DEZEMBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	EA	EA	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	S	12	
																TOTAL											200					

FR	Férias	OAL	Organização do ano letivo	SA	Suspensão de atividades	F	Feriado	SE	Semana da Educação	RE	Recesso Escolar	EA	Encerramento do ano letivo	SL	Sábado Letivo	FL	Feriado Letivo
----	--------	-----	---------------------------	----	-------------------------	---	---------	----	--------------------	----	-----------------	----	----------------------------	----	---------------	----	----------------

FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS		EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR/EJA) / ED.PROFISSIONAL	
1º de janeiro – confraternização Universal	09 de julho – Revolução Constitucionalista 1932	1.º SEMESTRE = 100 DIAS LETIVOS	
26 de janeiro – Aniversário da Cidade	07 de setembro – Independência do Brasil	1º bimestre: De 07/02 a 29/04= 55 d	
07 de março – Carnaval	08 de setembro – N.ª Sr.ª do Monte Serrat	2º bimestre: De 02/05 a 05/07= 45 d	
08 de março – Carnaval	09 de setembro – Ponto Facultativo	2.º SEMESTRE = 100 DIAS LETIVOS	
09 de março – Cinzas	12 de outubro – N.ª Sr.ª Aparecida	3º bimestre: De 20/07 a 30/09= 52 d	
21 de abril – Tiradentes	26 de outubro – Dia do Servidor Público Municipal	4º bimestre: De 03/10 a 16/12= 48 d	
22 de abril – Paixão de Cristo	02 de novembro – Finados		
24 de abril – Páscoa	14 de novembro – Ponto Facultativo		
1º de maio – Dia do Trabalhador	15 de novembro – Proclamação da República		
23 de junho – Corpus Christi	20 de novembro – Dia da Consciência Negra		
24 de junho – Ponto Facultativo	25 de dezembro – Natal		

PORTARIA Nº 65/2010 – SEDUC
Dispõe sobre a organização das Unidades Municipais de Educação que funcionarão como polo de atendimento às crianças de 0 a 5 anos no período de 04 a 31/01/2011.

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1.º Instituir diretrizes para

operacionalização do atendimento no mês de janeiro (04 a 31/01/2011) nas Unidades Municipais de Educação que atendem em Período Integral.

Art. 2.º Serão polos de atendimento as seguintes UMEs:

I - **UME Anizio Bento** que atenderá os alunos inscritos no programa, matriculados nos infantis I, II e III em 2010, das Unidades: Anizio Bento, Castelo, Hilda D'Onofrio Papa, João Walter

Sampaio Smolka, José de Sá Porto, Sandra Cristina Teixeira da Gama e Yara Nascimento Santini.

II - **UME Maria Luiza Simões Ribeiro** que atenderá os alunos inscritos no programa, matriculados nos infantis I, II e III, IV, V e VI em 2010, das Unidades: Maria Luiza Simões Ribeiro, Flávio Cipriano, Hilda Rabaça, Oswaldo Justo e Maria Patrícia.

III - **UME Dos Andradas** que atenderá os alu-

nos inscritos no programa, matriculados nos infantis I, II e III, IV, V e VI em 2010, das Unidades: Dos Andradas, Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Gemma Rebello, Maria Helena Roxo, Iveta Mesquita Nogueira, Irmã Maria Dolores e Derosse.

IV - **UME Padre Francisco Leite** que atenderá os alunos inscritos no programa, matriculados nos infantis I, II e III em 2010, das Unidades: Francisco Leite, Candinha, Lydia Federici, Eunice Caldas e Lobo Viana.

V - **UME José da Costa Barbosa** que atenderá os alunos inscritos no programa, matriculados nos infantis IV, V e VI em 2010, das Unidades: José da Costa Barbosa, Leonor Mendes de Barros, Eunice Caldas, Alcides Lobo Viana e Lúcio Floro.

VI - **UME Laurival Rodrigues** que atenderá os alunos inscritos no programa, matriculados nos infantis I, II e III em 2010, das Unidades: Laurival Rodrigues, Regina Altman e Luis Lopes.

VII - **UME Noel Gomes Ferreira** que atenderá os alunos inscritos no programa, matriculados nos infantis II, III, IV, V e VI em 2010, da própria Unidade.

Art. 3.º O horário de funcionamento nas referidas UMEs no período de 04 a 31 de janeiro de 2011, será das 7h às 17h45 em período integral e das 7h às 11h45h ou, das 13h às 17h45 em período parcial.

Art. 4.º Os pais ou responsáveis, dos alunos inscritos, deverão ser cientificados sobre o teor desta Portaria pela Direção e/ou Equipe Técnica das Unidades Municipais de Educação que atendam crianças de 0 a 5 anos de idade e da reunião de esclarecimentos a ser realizada em 03/01/2011, às 16h30, nas respectivas UMEs polo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

EDITAL Nº 40-2010 – SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 04840, em 21/12/2010, com valor da multa de R\$ 1.590,84 (um mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) em nome de **A. G. Fonseca Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**, sito à Av. Pinheiro Machado, 488, devido a reincidência de infração lavrada no Auto de Infração nº 04837, em 08/10/2010, por não cumprir a intimação nº 40401-B, mantendo a obra, sita à Rua Luiz Campos de Moura, 497, em condições incompatíveis com a saúde dos trabalhadores. Infração ao disposto no artigo 567 da Lei Municipal nº 3531/1968 combinado com a Norma Regulamentadora nº 18 (Portaria MTE nº 3214/1978). Penalidade prevista nos artigos 604 inciso V e 614 da Lei Municipal nº 3531/1968. O autuado tem o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

MARCELO SOARES VILHANUEVA
Chefe da SEVREST

EDITAL Nº 41-2010 – SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 04839, em 20/12/2010, com valor da multa de R\$ 795,42 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e

dois centavos) em nome de **Construtora Angra Ltda**, sito à Rua São José, 38 cj 620, por não cumprir a intimação nº 40415-B, mantendo a obra, sito à Av. Ana Costa, 129, em condições incompatíveis com a saúde dos trabalhadores. Infração ao disposto no artigo 567 da Lei Municipal nº 3531/1968 combinado com a Norma Regulamentadora nº 18 (Portaria MTE nº 3214/1978). Penalidade prevista no artigo 604 inciso V da Lei Municipal nº 3531/1968. O autuado tem o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

MARCELO SOARES VILHANUEVA
Chefe da SEVREST

EDITAL Nº 42-2010 – SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 04841, em 27/12/2010, com valor da multa de R\$ 795,42 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) em nome de **M&F Construção Civil Ltda**, sito à Rua Igarapé Palmeira, 126, São Paulo-SP, por não cumprir a intimação nº 40408-B, mantendo o alojamento, sito à Rua Liberdade, 643, Santos-SP, em condições incompatíveis com a saúde dos trabalhadores. Infração ao disposto no artigo 115 da Lei Municipal nº 3531/1968 combinado com a Norma Regulamentadora nº 18 (Portaria MTE nº 3214/1978). Penalidade prevista no artigo 604 inciso V da Lei Municipal nº 3531/1968.

O autuado tem o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita.

Santos, 28 de dezembro de 2010.

MARCELO SOARES VILHANUEVA
Chefe da SEVREST

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 110575/2010-58 – BRUNA MARTINELLI RAUSCHER ME – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 05146 de 14/12/2010 no valor de R\$ 1.113,59 (hum mil cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), em nome de BRUNA MARTINELLI RAUSCHER ME, sito a Av. Ana Costa, nº 465, loja 115, por manter alimentos (salgados congelados) com data de validade vencida, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pelo artigo 19 da Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto. **Processo nº 110580/2010-98 – PÁTIO IPORANGA SUCOS E VITAMINAS LTDA** – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 05145 de 14/12/2010 no valor de R\$ 1.113,59 (hum mil cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), em nome de PÁTIO IPORANGA SUCOS E VITAMINAS LTDA, sito a Av. Ana Costa, nº 465, loja 402, por manter em estoque alimentos (pão sírio) com data de validade vencida, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pelo artigo 19 da Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto. **Processo nº 110570/2010-34 – PASTEL E SABOR RESTAU-**

RANTE LTDA EPP – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 05144 de 14/12/2010 no valor de R\$ 1.113,59 (hum mil cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), em nome de PASTEL E SABOR RESTAURANTE LTDA EPP, sito a Av. Ana Costa, nº 465, loja 404, por manter em estoque alimentos (pão de hambúrguer) com data de validade vencida, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pelo artigo 19 da Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto. **Processo nº 110252/2010-19 – SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA DE SANTOS** – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08754 de 19/05/2010 no valor de R\$ 2.227,18 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), em nome de SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA DE SANTOS, sito a Av. Bernardino de Campos, nº 47, por falta de registro informatizado do processo de transfusão, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02, Resolução RDC 153/04 item N:3, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pelo artigo 19 da Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto. **Processo nº 110252/2010-19 – SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA DE SANTOS** – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08757 de 01/12/2010 no valor de R\$ 1.113,60 (hum mil, cento e treze reais e sessenta centavos), em nome de SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA DE SANTOS, sito a Av. Bernardino de Campos, nº 47, por não apresentar contrato de manutenção preventiva atual dos equipamentos e não ter realizado a manutenção preventiva dos mesmos, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02, Resolução RDC 153/04 item N:3, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pelo artigo 19 da Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto. **Processo nº 107466/2010-44 – EDUARDO GUIMARÃES MOREIRA MONGOLIN** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: falta de firmamento do Plano de Radio Proteção pelo Responsável Técnico; Portaria nº 453 M.S.; **Processo nº 108415/2010-49 – TRÊS C DOIS M COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA ME** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento do Auto de Infração nº 05143 de 07/12/2010. **Processo nº 107979/2010-19 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2010, para cumprimento da Intimação nº 56917-B; **Processo nº 108334/2010-49 – LANCHES BEDUINO SHOPPING LTDA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2010, para cumprimento das Intimações nº 56914-B e 56915-B; **Processo nº 107819/2010-42 – ROGÉRIO MIRANDA DE ALENCASTRE** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 11/10/2010, para cumprimento da Intimação nº 49995-B; **Processo nº 108646/2010-61 – JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS LANCHONETE ME** –

Processo INDEFERIDO em razão da interposição do recurso após esgotado prazo legal de 10 (dez) dias, conforme Lei 3531/68; **Processo nº 103917/2010-10 – SERV-LAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento do Auto de Infração nº 04658 de 24/11/2010; **Processo nº 107174/2010-39 – FABIANA DO CARMO FIGUEIREDO – EPP** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento do Auto de Infração nº 08759 de 06/12/10; **Processo nº 108196/2010-15 – JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS LANCHONETE ME** – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08013 de 30/11/2010 no valor de R\$ 1.113,60 (hum mil, cento e treze reais e sessenta centavos), em nome de JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS LANCHONETE ME, sito a Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 396, loja 27/23 pelo não cumprimento ao Termo de Intimação nº 37182-B: não apresentou Atestado de Saúde, Curso de Manipulação de Alimentos, Certificados de Controle de Pragas do depósito/loja, acondicionamento inadequado de alimentos (sem proteção, embalagem, rótulo), forte odor, caracterizando falta de higiene e limpeza no depósito (loja 23), conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, Infração ao disposto nos artigos 50, 52, 73, 92, 115 e 578 da Lei 3531/68, artigo 2 da Lei 408/2000, Lei 625/89, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 108193/2010-19 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08014 de 01/12/2010 no valor de R\$ 1.113,60 (hum mil, cento e treze reais e sessenta centavos), em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, sito a Av. Pedro Lessa, nº 768, por manter exposto à venda carne previamente moída, contrariando a legislação vigente, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, Infração ao disposto no artigo 461 do Decreto Estadual 12342/78, penali-

dade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 109276/2010-80 – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA** - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 09204 de 25/10/2010 no valor de R\$ 1.113,59 (hum mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), em nome de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA, sito a Av. Almirante Tamandaré, nº 184/186/188, por manter em seu freezer alimentos com data de validade vencida, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República Infração ao disposto nos artigos 49 e 52 da Lei 3531/68, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 109379/2010-12 – MARIA IZABEL GOES DE OLIVEIRA** - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 04661 de 14/12/2010 no valor de R\$ 1.113,60 (hum mil, cento e treze reais e sessenta centavos), em nome de MARIA IZABEL GOES DE OLIVEIRA, sito a Av. Alexandre Martins, nº 80, loja 287/288, por serem encontrados alimentos em fase de deterioração e sem rotulagem, ou seja, data de validade, conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, Infração ao disposto nos artigos 52 e 115 da Lei 3531/68, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 59459/2010-74 – DRA. RENATA ARRAES** – Pela anulação do Termo de Intimação nº 56756-B de 04/08/2010 e do Auto de Infração nº 08756 de 19/05/2010.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

ESCALAS DE AUTO LOTAÇÃO DE JANEIRO DE 2011

DIAS DA SEMANA	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S							
DIAS DO MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
José Menino	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F
Rádio Clube	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E
Santa Maria	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D
S.Ben./Canal. 2	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C
Vila Progresso	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B
Canal. 2 /S.Ben.	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A

EQUIPES

EQUIPE A	EQUIPE B	EQUIPE C	EQUIPE D	EQUIPE E	EQUIPE F
02 – JOSE	09 – ANTONIO	50 – MARCOS	20 – ANTONIO	48 – WILSON	25 – MESQUITA
05 – ARLINDO	13 – J. SANTOS	10 – J. CARLOS	23 – ALAERCIO	03 – CELIO	15 – ROBERTO
31 – AGOSTINHO	14 – EDUARDO	18 – CLAUDINE	39 – JOSE MARTINS	07 – PAULO	17 – DJALMA
06 – JOSE	16 – DIONISSIO	26 – JOSE ANTONIO	40 – J. LUIZ	11 – J. BRANDÃO	19 – ANTONIO
37 – GLAUBER	21 – SERGIO	29 – WELLINGTON	24 – RONALDO	28 – ANTONIO	34 – MIGUEL
43 – SANDRO	22 – ANTONIO	35 – ULISSES	49 – ORLANDO	46 – BARRIOS	08 – RUSCA
44 – ALUISIO	27 – EDSON	36 – ROGERIO	53 – EDSON	32 – MARIA GOMES	51 – GESSE
01 – CARLOS	30 – JOAO	41 – SILVIO	04 – ORNELAS	47 – JAIRTON	52 – BETO
	42 – CABRAL	45 – FERNANDO			33 – BARROSO

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos
CET - Santos

COMUNICADO
Veículo Sem Placa

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO** o proprietário do caminhão, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de marca **Fiat**, modelo **140**, cor **amarela**, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua Projetada C, nº 1500**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de dezembro de 2010

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa CIM 1988

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO** o Sr **Renato Kroehn** proprietário do veículo de placa **CIM 1988**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Hyundai**, modelo **Accent**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua Silva Jardim, nº 317**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de dezembro de 2010.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa DFY 3272

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO** o Sr **Antonio dos Santos Costa** proprietário do veículo de placa **DFY 3272**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Brasília**, cor **bege**, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua João Guerra, nº 208**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de dezembro de 2010.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE JANEIRO*

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Domingos)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: MACUCO
Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antíquia.
Bairro: APARECIDA
Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.
Bairro: GONZAGA
Interdição Total: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Senador Feijó e Av. Ana Costa.
Bairro: JABAQUARA
Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.
Bairro: VALONGO
Interdição Total: R. São Bento entre R. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.
Bairro: SABOÓ
Interdição Total: R. Afonsina Proost de Souza entre R. Particular Ana Santos e R. Mons. João Martins Ladeira.
Bairro: JD. RÁDIO CLUBE
Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Terças-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: BOQUEIRÃO
Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.
Bairro: MARAPÉ
Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.
Bairro: APARECIDA
Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre ruas Senador Lacerda Franco e Pirajá da Silva.
Bairro: JD. RÁDIO CLUBE
Interdição Total: R. João Fracarolli entre Av. Jovino de Mello e R. Francisco Di Domênico.
Bairro: VILA MATHIAS
Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

Data: 05, 12, 19 e 26 (Quartas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: ENCRUZILHADA
Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.
Bairro: MACUCO
Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.
Bairro: JOSÉ MENINO
Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.
Bairro: APARECIDA
Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.
Bairro: JARDIM SANTA MARIA
Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Quintas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: EMBARÉ
Interdição Total: Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos.
Bairro: VILA BELMIRO
Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. José Gonçalves da Mota Jr. e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Prof. Reinaldo Porchat entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Álvares Cabral.

Bairro: SABOÓ
Interdição Total: R. Flaminio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.
Data: 07, 14, 21 e 28 (Sextas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: PONTA DA PRAIA
Interdições Totais: Av. dos Bancários entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.
Bairro: MACUCO
Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Rodrigues Alves e R. João Guerra.
Bairro: VILA SÃO JORGE
Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.
Bairro: MORRO DA NOVA CINTRA
Interdição Total: R. Torquato Dias entre R. José Oséas Barbosa (antiga R. 3) e R. Moysés de Freitas.
Bairro: SÃO MANOEL
Interdição Total: Praça Antônio Guilherme Gonçalves.

Data: 08, 15, 22 e 29 (Sábados)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: EMBARÉ
Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafayette; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Ministro João Mendes entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.
Bairro: POMPÉIA
Interdição Total: Av. Gen. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.
Bairro: JARDIM CASTELO
Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre R. Armando A. Alcântara e R. João Paulino.
*** ROTAS ALTERNATIVAS:**
Site www.cetsantos.com.br.

02) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – DEAR-RCH / PMS – VILA NOVA
Data: 02, 09, 16, 23 e 30/01/2011
Horário: 06h00 às 14h00
Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.
Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

03) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS EFETUADA PELA TERRACOM – CENTRO
Data: 03,17 e 31/01/2011
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.
Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

04) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS EFETUADA PELA TERRACOM – CENTRO
Data: 10 e 24/01/2011
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro**; Av. Waldemar Leão entre Av. Rangel Pestana e o túnel no sentido **Praia/Centro**; Av. Cláudio Luiz da Costa entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana no sentido **Praia / Centro**; Av. Ana Costa entre a R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana no sentido **Praia / Centro**.
Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Reunião dia 27 de dezembro de 2010
PROCESSOS N.ºs: 0736/2005 – Unisantos–Lab Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade Católica de Santos - Descredenciase a pedido; 1270/2010 – Jairo de Jesus – Diante do informado pelo DEFAT, Indeferimos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica a servidora abaixo relacionada, convocada a comparecer a este Instituto, sito à Rua Ceará, nº 11, Pompéia – Santos – SP, no dia e horário a seguir determinado, para exame médico pericial, munida de **RG, Cartão do PIS/PASEP, ÚLTIMO HOLERITE (originais e cópias) E DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

DIA 03/01/11
ÀS 08H 00
MARIA LUCIA SANTOS DO NASCIMENTO – REG Nº 18.676-7

CLAUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA GARCIA
CHEFE DO DEPREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 128/2010

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DETERMINAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO SANTISTA, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2010, SERÁ DAS 8 AS 12 HORAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
PROF. JOSÉ LASCANE
1º SECRETÁRIO
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro os seguintes bens:
- cinquenta por cento de dois conjuntos comerciais, no Centro Empresarial Città de Consenza, na Rua Bittencourt, no Município de Santos/SP;
- cinquenta por cento de dois conjuntos comerciais, na Rua Amador Bueno, no Município de Santos/SP;
- um imóvel, na Rua da Imprensa, no Município de São Vicente/SP;

- uma loja, térrea, na Rua Lima Machado, no Município de São Vicente/SP;
- um imóvel, na Rua Ceará, no Município de Santos/SP;
- cinquenta por cento de dois conjuntos comerciais, na Rua Amador Bueno, em Santos/SP;
- gleba de terra rural n.º 05/34/026, com 33,25 e 40 hectares, situado no Bairro do Turvo, no perímetro de Jacupiranga/SP;
- um terreno (1062 metros quadrados), no Município de Avaré/SP;
- um terreno (828,50 metros quadrados), em Maresias, no Município de São Sebastião/SP;
- uma área (531,20 metros quadrados), em Maresias, no Município de São Sebastião/SP;
- m terreno, no Morro do São Bento, ligação 16 e construção, Município de Santos/SP;
- um terreno, no Morro do São Bento, lote 36 e construção, Município de Santos/SP;
- um imóvel à Rua dos Mergulhões, em Maresias, no Município de São Sebastião/SP;
- quarenta e cinco por cento do Escritório Jurídico Patriarca Ltda.;
- veículo Hunday, Santa Fé, ano 2009, modelo 2010.

Em 5 de dezembro de 2010.
ODAIR GONZALEZ
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro possuir os seguintes bens:
- Loja, na Avenida Pedro Lessa, em Santos/SP;
- 50% do apartamento, na Rua Conselheiro Lafaiete, em Santos/SP – usufruto genitora;
- 50% do apartamento 601, na Av. Epitácio Pessoa, em Santos/SP – usufruto genitora;
- 50% do apartamento 11, 21 e 31, localizados na Rua Nabuco Araújo, em Santos/SP, usufruto genitora;
- 50% das lojas 150, 154, 162 e 168, localizados na Rua Governador Roberto Silveira, Santos/SP – usufruto genitora;
- 50% da loja, na Rua José Alberto de Luca,

em Santos/SP – usufruto genitora;
- 50% da casa de alvenaria, na Av. Pedro Lessa, em Santos/SP – usufruto genitora;
- Apartamento 31, localizado na Rua Isidoro José Ribeiro de Campos – Santos/SP;
- Apartamento 41, localizado na Rua Miguel Cirilo, s/nº, no Bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP;
- Casa, localizada na Praia de Pernambuco, em Guarujá/SP;
- Casa, localizada na Rua Oswaldo Cruz, em Santos/SP;
- Apartamento 91, localizado na Av. Washington Luiz, em Santos/SP – usufruto genitora;
- Lojas (térreo e salas 1,2,3,4,5,6 e 7), na Av. Pedro Lessa, em Santos/SP;
- Apartamento 352 – Condomínio Porto Real Resorrt S/N – C1 VG Neptune – 2 Distrito 23860-000 Mangaratiba.

Em 5 de dezembro de 2010.
MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro não possuir bens.
Em 5 de dezembro de 2010.

VALÉRIA PASQUERO GONÇALVES
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro possuir os seguintes bens:
- dois apartamentos no Município de São Vicente/SP;
- uma moto Fym, ano 2007;
- conta corrente e caderneta de poupança no Banco Real;
- conta corrente no Banco Santander e Caixa Econômica Federal.

Em 10 de dezembro de 2010.

IDA LOURENÇO LOPES
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro possuir os seguintes bens:

- cinquenta por cento de imóvel, na Rua Nabuco de Araújo, no Bairro do Embaré, em Santos/SP;
- uma linha telefônica residencial;
- uma linha telefônica móvel.

Em 5 de dezembro de 2010.
SANDRA HELENA MONTEIRO SIMÕES DIAS
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro os seguintes bens:

- prédio, na Rua Rangel Pestana, no Município de Santos/SP;
- moto Honda CBX 750 F/87;
- carro Cheve SE, ano 1987;
- um automóvel BMW 325 I, ano 1993;
- conta corrente no Banco Bradesco.

Em 5 de dezembro de 2010.

MÁRCIO FORMOSO
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro possuir os seguintes bens:

- uma apartamento, com dois dormitórios, financiado pela CEF;
- quotas da Empresa Ciclo;
- quotas da Empresa Amapá;
- aplicação em ovinocultura;
- veículo Honda Fit/2004;
- veículo Citroën C3/2006, financiado pelo Bradesco;
- aplicações financeiras no Bradesco.

Em 30 de novembro de 2010.

MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL

VEREADOR



NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS, com sede à Rua Visconde do Rio Branco nº 48, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 01.446932/0001-25, na qualidade de contratante, pela presente, vem, com base nas informações contidas no processo administrativo n.º 600174/2010-FAMS, contrato n.º 018/2010-FAMS, COM OBJETO: REFORMA DO IMÓVEL DA RUA CONSTITUIÇÃO, 62 PARA ABRIGAR O ARQUIVO GERAL DO PAÇO MUNICIPAL E O ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DA RUA DO COMERCIO, 87 NO MUNICÍPIO DE SANTOS, cuja obra está sendo executada pela empresa contratada **PRISMA ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS** CNPJ. N.º 02.066.764/0001-05, com sede à Rua Brasil, nº 1036, Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo/ SP representada pelo Sr. Sérgio Deoclécio Rodrigues Narciso – **NOTIFICAR a empresa para tomar providências quanto aos itens abaixo:**

1. Substituição de portas de madeira que estão comprometidas devido a infiltração de água;
2. Tomar providências quanto ao atraso do cronograma da obra, visto que a morosidade no andamento dos serviços causará provável atraso no cumprimento do prazo de entrega da obra.

No caso de descumprimento do prazo, a empresa ficará sujeita as sanções contratuais.
Santos, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ MANUEL COSTA ALVES
Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro possuir os seguintes bens:

- uma apartamento, com dois dormitórios, financiado pela CEF;
- quotas da Empresa Casa Marketing.
Em 30 de novembro de 2010.

FABIANO CALDEIRA
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro possuir os seguintes bens:

- veículo Escort 1.6 GL/1995.
Em 30 de novembro de 2010.

ANGELO PERES
ASSESSOR PARLAMENTAR



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º: 030/2010. PROCESSO n.º: 0306/2010. PARTES: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa SHV GÁS BRASIL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado e comodato de cilindros P45. **VALOR:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **ASSINATURAS:** Pela COHAB-ST o Diretor-Presidente, Engº Helio Hamilton Vieira Junior e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jefferson Novelli de Oliveira e pela contratada o Sr. Charles Breener de Souza da Silva, em 20/12/2010.

Engº Helio Vieira
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

RESOLUÇÃO N.º 06/2010 - CONDEPASA

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 21 da Lei nº 753, de 8 de julho de 1991, conforme deliberação para abertura de processo de tombamento em sua 425.ª Reunião Ordinária realizada nesta data, considerando o grande valor da edificação, pelo seu aspecto original e preservado, por ser única com estilo normando na região, a sede da Igreja Anglicana de Todos os Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada a preservação, até decisão final da autoridade competente, do imóvel situado à Praça Washington n.º 92, José Menino, Santos, onde está localizada a entidade.

Art. 2º - Os projetos e as obras ou qualquer outra intervenção física na área em processo de tombamento deverão ser previamente analisados e aprovados pelo Conselho, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2010
JOSÉ MANUEL COSTA ALVES
Presidente

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos-CONDEPASA



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/09 e 01/10, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS
TATIANA DE MOURA CORRALES	CHEFE DE TURMA	11º
RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	48º
MARIA DA PENHA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	49º
OMARA FERREIRA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL	50º
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	51º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/09, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS
LUCIA ANA ALVES LADEIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	245º
MARIA APARECIDA BORGES NERY	AUXILIAR DE LIMPEZA	246º
JOSEFA GENY FAUSTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	247º
LILIAN MARIA MORAES	AUXILIAR DE LIMPEZA	248º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 27 de dezembro de 2010.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro

PIT da Praça Mauá tem grande procura

Em apenas uma semana de funcionamento, completada ontem, o PIT (Posto de Informações Turísticas) da Praça Mauá transformou-se em uma verdadeira central de atendimento para os visitantes do Centro Histórico. A unidade, mantida pela prefeitura, tem recebido diariamente cerca de 100 pessoas, o que confirma a necessidade de seu funcionamento no local.

"Estava faltando um serviço como este", disse Adalberto Arilha, de Jundiá, que ontem pela manhã recorreu ao PIT para saber as atrações que poderia visitar a pé na região. Ele já conhecia a cidade por compromissos profissionais e, desta vez, trouxe a esposa e os dois filhos. Em pouco mais de 15 minutos, o PIT também atendeu duas argentinas, passageiras do navio

Grand Mistral, interessadas em informações sobre compras e transporte ao terminal do Concais; turistas de São Paulo e do interior que pretendiam visitar pontos tradicionais do Centro; e até mesmo santistas querendo saber a respeito do funcionamento do trólebus.

"Este posto deve superar o volume de atendimento dos outros", destacou Fábio de Oliveira Franco, recepcionista bilíngue da Setur (Secretaria de Turismo), que estava de plantão na unidade. A guia de turismo Vera Lúcia de Oliveira também se surpreendeu com a intensa movimentação que, segundo ela, ocorre principalmente após o percurso da linha turística do bonde. "Para nós, que fazemos a monitoria do passeio, o posto



Unidade inaugurada pela prefeitura há uma semana atende cerca de cem pessoas por dia

acaba facilitando e complementando nosso serviço".

O PIT da Praça Mauá está instalado junto à estação de embarque do bonde e funciona todos os dias, das 10h às 18h. A cidade também conta com mais seis postos: Aquário (Ponta da Praia), Bonde do Gonzaga (Praça das Bandeiras), Praça Viriato Correa

da Costa (antiga Ilha de Conveniência, Boqueirão), Parque Roberto Mário Santini (emissário submarino, José Menino), Rodoviária (Centro) e no Concais, durante a temporada de cruzeiros marítimos. Há ainda um no Orquidário, desativado temporariamente em função das obras de revitalização do parque.

Prefeitura aciona Operação Verão com Segurança

Já está em funcionamento a Operação Verão com Segurança que visa manter a integridade física e patrimonial de moradores e turistas até 31 de janeiro. A iniciativa foi acionada pela prefeitura, sob coordenação da Seseg (Secretaria de Segurança), em solenidade na noite de segunda-feira, no 6º BPM-I (Batalhão de Polícia Militar do Interior), na Ponta da Praia, quando a instituição comemorou 114 anos de atividades. O evento contou com a presença do Coronel Eduardo José Félix de Oliveira, coordenador operacional da PM no Estado de São Paulo e participação de outras autoridades militares e civis. Neste ano, a operação terá reforço de 10 investigadores/escrivães e de 200 PMs (80 praças e 120 cadetes da Academia do Barro Branco). A Seseg manterá durante 24 horas efetivo de



Ação conta com participação da Guarda Municipal, polícias Militar e Civil e Bombeiros

100 guardas municipais e guardiões-cidadãos na orla. Haverá o apoio de oito quadriciclos (Guarda Municipal e PM) na faixa da areia; uma viatura da PM em cada canal na confluência com a praia (sete ao todo); oito bicicletas (sendo duas elétricas) e seis motos da GM; além do SIM (Sistema Informatizado de Monitoramento) da prefeitura, que conta com 20 câmeras na orla, cinco no Centro Histórico e três na Alemoa.

Também se integram à operação o helicóptero Águia (PM) e 15 integrantes do Programa Salva Surf, que irão auxiliar os bombeiros. Já o

programa SOS Criança Perdida visa encaminhar os menores aos pais ou responsáveis, com assistência de monitores especializados. Na faixa do porto, a Guarda Portuária e a Polícia Federal atuarão junto aos turistas que desembarcarem de transatlânticos.

O 'Verão com Segurança' é desenvolvido em parceria com as polícias Civil, Militar e Federal, Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos, Al-

fândega, Guarda Portuária, Sabesp, CPFL e Net. Além da Seseg, a administração municipal utilizará funcionários das secretarias de Economia e Finanças (Sefin), Infraestrutura e Edificações (Siedi), Meio Ambiente (Semam) e Saúde (SMS), além da Defesa Civil e CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

Comemoração

A solenidade de aniversário do 6º BPM-I foi marcada pela entrega da Medalha do Centenário a 35 personalidades, entre elas o General de Brigada Luis Antonio Silva dos Santos, e três servidores da prefeitura: o secretário de Esportes Paulo Musa, o chefe do Departamento de Administração Regional da Zona Noroeste, Wagner de Oliveira Ramos, e o corregedor da Seseg, Claudio Roberto Vieira da Silva. Houve desfile de pelotões e encerramento com queima de fogos.